



DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS  
E FINANCEIRAS

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DAS EMPRESAS

## MANUAL DO AGENTE DE TERRENO

***Operação Estatística:* IV RECENSEAMENTO EMPRESARIAL**

***Data:* Agosto 2013**

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. DEFINIÇÃO E ÂMBITO DO RECENSEAMENTO EMPRESARIAL .....	5
3. OBJECTIVOS GERAIS E ESPECIFICOS .....	5
4. UNIDADE ESTATÍSTICA DE OBSERVAÇÃO .....	5
5. PERÍODO E MÉTODO DE RECOLHA .....	6
6. PERÍODOS DE REFERÊNCIA .....	6
7. QUEM DEVE RESPONDER? .....	7
8. COBERTURA E ÂMBITO.....	7
8.1. GEOGRÁFICA .....	7
8.2. DE OBSERVAÇÃO .....	7
8.3. DE ACTIVIDADE .....	8
9. VARIÁVEIS A OBSERVAR.....	10
10. GEORREFERENCIAÇÃO DAS EMPRESAS.....	11
11. CONCEITOS BÁSICOS .....	22
12. O PAPEL DO RECENSEADOR .....	26
12.1. COMO EXECUTAR O RECENSEAMENTO.....	26
12.2. CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS.....	27
12.3. COMO CONDUZIR A ENTREVISTA.....	28
13. O SUPERVISOR .....	29
13.1. DOSSIER DO SUPERVISOR.....	29
13.2. TAREFAS DO SUPERVISOR .....	30
13.2.1. Distribuição dos documentos .....	30
13.2.2. Garantia da exaustividade do Recenseamento .....	30
13.2.3. Acompanhamento das entrevistas.....	30
13.2.4. Reentrevista.....	31
13.2.5. Revisão dos questionários .....	31
14. QUESTIONÁRIOS DO RECENSEAMENTO.....	34

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

14.1.	Questionário A - Rastreio Empresa .....	34
14.2.	Questionário B - Rastreio Estabelecimento .....	34
15.	INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS QUESTIONÁRIOS .....	35
15.1.	Questionário A – Rastreio Empresa.....	35
15.2.	Questionário B – Rastreio Estabelecimento .....	53
15.3.	ANEXO A1 – Empresa com Contabilidade Organizada.....	53
15.4.	Questionários Específicos - Standards Industria e Standard Serviços .....	54
16.	INSTRUMENTOS DE ANOTAÇÃO .....	61
16.1.	Questionário Empresas – Rastreio A.....	61
16.2.	Questionário Estabelecimentos – Rastreio B.....	65
16.3.	Questionário Anexo A1 .....	66
16.4.	Questionário Standard Industria.....	68
16.5.	Questionário Standard Serviços.....	69
16.6.	Questionário Contas de Saúde .....	70
16.7.	Questionário Estatística do Ambiente .....	71
17.	ANEXO: CAE – CV – Rev.1 .....	73

### 1. INTRODUÇÃO

Em 1998, 2004 e 2008 o Instituto Nacional de Estatística realizou respectivamente o primeiro, o segundo e o terceiro Recenseamentos Empresariais de Cabo Verde, que permitiram o carregamento do Ficheiro de Unidades Estatísticas – Empresas e Estabelecimentos, e a aplicação e teste da Classificação de Actividades Económicas de Cabo Verde – CAE-CV.

O Recenseamento Empresarial fornece dados detalhados sobre a demografia empresarial e, por esta via, contribui para melhor conhecimento do peso das empresas na economia, designadamente do ponto de vista do volume de actividade e do emprego. O Recenseamento permite ainda melhorias apreciáveis nas Contas Nacionais.

De 1998 à presente data, o FUE foi sendo actualizado com recurso à informação proveniente dos inquéritos do INE, da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, das Câmaras Municipais, da Direcção Geral da Industria, entre outras fontes, passando de 5.460 empresas em 1997 para 8.957 em 2011.

Porém, o FUE é um repertório com um número reduzido de variáveis, e a informação utilizada para a sua actualização nem sempre é bastante, especialmente no que se refere às baixas.

Outrossim, devido as baixas taxas de respostas aos inquéritos anuais às empresas feitas por correspondência, tem sido necessários a realização de missões de recolha de dados nas ilhas, o que envolve avultados recursos para a sua realização integral, com resultados nem sempre satisfatórios em termos de taxa de resposta.

O Projecto reforma das contas nacionais foi outra das razões que motivou a realização do IVº Recenseamento Empresarial. Esta nova metodologia exige um manancial de informação muito grande, e uma adequada cobertura do sector empresarial e que é preciso respeitar para que haja estabilidade na amostra de empresas cujos dados entram no cálculo das contas.

As dificuldades que se prendem com a actualização do FUE, lista a partir da qual é constituída a base de amostragem para a selecção da amostra dos IAE, e de outros inquéritos realizados junto das empresas, é a razão principal que justifica a pertinência da realização pelo INE, do IVº Recenseamento Empresarial cujo projecto é o objecto deste documento.

### 2. DEFINIÇÃO E ÂMBITO DO RECENSEAMENTO EMPRESARIAL

O Recenseamento Empresarial é uma inquirição exaustiva das empresas e estabelecimentos existentes em Cabo Verde. Serão recenseadas todas as unidades estatísticas a exercer actividade económica no território Cabo-verdiano, que sejam fixas, visíveis, registadas ou não.

### 3. OBJECTIVOS GERAIS E ESPECIFICOS

O IVº Recenseamento Empresarial tem como objectivos gerais actualizar o FUE e os indicadores característicos do tecido e da actividade empresarial em Cabo Verde e, em específico:

- Fornecer informação detalhada e actualizada para novo carregamento do Ficheiro de Unidades Estatísticas – Empresas e Estabelecimentos;
- Disponibilizar informação estatística detalhada e de qualidade para a elaboração das Contas Nacionais;
- Disponibilizar às Câmaras de Comercio Indústria e Serviços, estatísticas detalhadas sobre a actividade empresarial, bem assim uma listagem das empresas de Cabo Verde;
- Actualizar o manancial dos indicadores sobre a actividade empresarial, bem como elaborar uma nova central de balanços e,
- Reforçar a capacidade técnica do INE no domínio das estatísticas das empresas.

### 4. UNIDADE ESTATÍSTICA DE OBSERVAÇÃO

As unidades estatísticas a observar são a **Empresa** e o **Estabelecimento**;

Todas as empresas têm pelo menos um estabelecimento – o **estabelecimento – sede**.

O importante é saber se o estabelecimento é a sede em todo o território nacional e não na ilha.

Por isso, o agente recenseador deve **CONFIRMAR, SEM MARGEM PARA DÚVIDAS, SE A UNIDADE ECONÓMICA É UMA EMPRESA OU UM ESTABELECIMENTO!**

### 5. PERÍODO E MÉTODO DE RECOLHA

As operações de recolha no terreno decorrerão de:

02/09/2013 à 30/09/2013 – Rastreio e inquérito detalhado às empresas em todas as ilhas de Cabo Verde, sendo que o inquérito detalhado destina-se apenas às empresas com contabilidade organizada.

A recolha será feita pelo **método misto**, entrevista directa para os casos das empresas sem contabilidade organizada, e no caso das empresas com contabilidade organizada, será feita a entrega dos questionários e a sua recolha posterior. O rastreio é sempre por entrevista directa, qualquer que seja a unidade. Todavia, para as empresas com contabilidade organizada, o agente deverá completar o questionário com os anexos adequados, tendo em conta as actividades principal e secundárias já identificadas. Esse questionário será deixado para ser preenchido e o agente acordará com o seu entrevistado a data de recolha (que não deve ultrapassar a data limite da operação de terreno no concelho).

O horário normal da recolha será de segunda à sexta-feira das 09.00 às 19.00 horas, e Sábado das 9h00 às 13.00 horas. Poderá existir casos em que os responsáveis das empresas ou a pessoa indicada só poderão responder ao questionário em horas a combinar com o Agente Recenseador. Nesses casos, o agente deve disponibilizar-se.

### 6. PERÍODOS DE REFERÊNCIA

- ✓ O período de referência para as variáveis económicas é o ano 2012;
- ✓ Para a variável *Número de Pessoas ao Serviço* é considerada a última semana do ano de referência ou de actividade da empresa;
- ✓ Para as variáveis de localização e de situação perante a actividade será o momento de inquirição.

## **7. QUEM DEVE RESPONDER?**

O questionário deve ser respondido pela pessoa indicada conhecedora da empresa ou do estabelecimento. No entanto, a cada parte do “questionário detalhado”, dado o elevado nível de detalhe, recomenda-se que seja respondido por um responsável de uma unidade orgânica capacitada para o efeito ou por um funcionário devidamente autorizado.

No caso de uma empresa em nome individual, deve ser o proprietário ou, na sua ausência, o substituto.

No caso de uma sociedade, deve ser o director geral. No caso de ausência deste, deve ser inquirido o contabilista.

## **8. COBERTURA E ÂMBITO**

### **8.1. GEOGRÁFICA**

O IVº Recenseamento Empresarial 2012 terá cobertura geográfica nacional.

### **8.2. DE OBSERVAÇÃO**

O IVº Recenseamento Empresarial de Cabo Verde abrange todas as unidades económicas do tipo empresarial (empresas e estabelecimentos), que laboram no território de Cabo Verde, registadas ou não, e que sejam visíveis e fixas. Exclui assim, as unidades de carácter não empresarial e que exercem em regime de exclusividade as actividades de transporte rodoviário, agricultura e pesca, o comércio em feiras, o pessoal doméstico e a Administração Pública. Ficam também excluídas as ONG e outras associações de carácter não empresarial.

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

### 8.3. DE ACTIVIDADE

São inquiridas todas as unidades económicas que caem no âmbito das seguintes secções da CAE-CV-Rev.1:

Secção	Designação
B	INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS
C	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS
D	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE, DE GÁS E DE ÁGUA
E	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO
F	CONSTRUÇÃO
G*	COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS
H	TRANSPORTES E ARMAZENAGEM
I	ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO (RESTAURANTES E SIMILARES)
J	ACTIVIDADES DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO
K	ACTIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS
L	ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS
M	ACTIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS TÉCNICAS E SIMILARES
P	EDUCAÇÃO
Q	SAÚDE HUMANA E ACÇÃO SOCIAL
R	ACTIVIDADES ARTÍSTICAS, DE ESPECTÁCULOS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS
S	OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS

\* Excepto a CAE 478 – Comércio a retalho em bancas e feiras

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

Ficam excluídas as secções:

Secção	Designação
A**	AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA E SILVICULTURA E PESCA
0	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA
T	ACTIVIDADES DAS FAMÍLIAS EMPREGADORAS DE PESSOAL DOMÉSTICO E ACTIVIDADES DE PRODUÇÃO DAS FAMÍLIAS PARA USO PRÓPRIO
U	ACTIVIDADES DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRA-TERRITORIAIS

\*\* Relativamente a secção A, apenas serão inquiridas as unidades de carácter empresarial.

A recolha deverá garantir simultaneamente um elevado nível de respostas e boa qualidade das mesmas.

Para tal será necessário:

1. Maximizar a cobertura do RE, inquirindo todas as unidades estatísticas;
2. Evitar recensear unidades estatísticas fora do âmbito do recenseamento;
3. Evitar que haja unidades estatísticas duplamente recenseadas e,
4. Evitar inquirir unidades económicas erradamente.

Eis algumas secções com particular atenção:

**Secção A** – Agricultura, produção animal, caça Floresta e Pesca, fazem parte do âmbito do RE as unidades avícolas; Relativamente a pesca somente as unidades visíveis e fixas, que apresentem uma estrutura empresarial definida serão inquiridas.

**Secção P** – Educação, só serão inquiridas as escolas privadas (para todos os níveis de ensino - desde o pré escolar até ao universitário).

**Secções Q** – Saúde humana e acção social, só serão inquiridas as clínicas e consultórios privados.

### 9. VARIÁVEIS A OBSERVAR

O inquérito terá uma componente quantitativa de medição da actividade económica e outra qualitativa para recolha de informações referentes às novas tecnologias de informação e comunicação e inovação.

#### A) DADOS DA EMPRESA

- ✓ Designação;
- ✓ Localização;
- ✓ Situação Perante a Actividade;
- ✓ Início de Actividade;
- ✓ Organização de contabilidade;
- ✓ Forma Jurídica;
- ✓ Capital Social (montante e estrutura);
- ✓ Número de estabelecimentos;
- ✓ Pessoal ao serviço por sexo e nível de formação académica;
- ✓ Actividade económica principal;
- ✓ Actividades económicas secundárias;
- ✓ Acesso às tecnologias de informação e comunicação;
- ✓ Ciências e Inovação.

#### B) PROVEITOS E GASTOS

Todas as variáveis constantes na Demonstração dos Resultados por Natureza e do quadro Fornecimento de Serviços de Externos detalhado. Sendo que para a análise da situação patrimonial da Empresa – o mapa de referência é o Balanço (Individual ou consolidado); e para a Formação Bruta de Capital Fixo (investimentos realizados no exercício em apreço) o mapa a ter em conta será o de Variação do Investimento.

#### C) VARIÁVEIS QUALITATIVAS (NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO)

- ✓ Acesso ao telefone e fax;
- ✓ Acesso a internet;
- ✓ Acesso a intranet.

### D) CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

- ✓ Designação e localização do estabelecimento;
- ✓ Localização da empresa – sede;
- ✓ Situação Perante a Actividade;
- ✓ Pessoal ao serviço;
- ✓ Actividade Económica Principal e,
- ✓ Actividades Económicas Secundárias.

## 10. GEORREFERENCIAÇÃO DAS EMPRESAS

A georreferenciação das empresas (unidades económicas) é um dos objectivos do IV – Recenseamento Empresarial.

Entende-se por georreferenciar uma entidade, tornar as suas coordenadas conhecidas num dado sistema de referência, com atributos que o diferenciam dos demais.

Para georreferenciar a empresa, atribui-se-lhe a coordenada do edifício onde ela se encontra sediada.

Para o IV – Recenseamento Empresarial não se tem que capturar as coordenadas dos Edifícios, mas sim, vai-se utilizar as informações da base geográfica existentes, onde “todos” os edifícios estão georreferenciados.

Como as empresas se localizam em Edifícios, importando as informações de georreferenciação do Edifício, onde elas se localizam, ficam automaticamente georreferenciadas.

**Nota:** Se mais do que uma empresa se localiza num único edifício, elas terão um único ponto de georreferenciação.

Durante os trabalhos do Recenseamento Empresarial, o Recenseador, com ajuda do PDA, apenas terá que escrever no questionário da empresa, o código do ponto (ponto de georreferenciação do Edifício) onde se localiza a empresa.

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

**!! Depois de concluída essa tarefa, a empresa está georreferenciada.**

Para atribuir, correctamente, o código do ponto de georreferenciação do Edifício onde se localiza a empresa, o Recenseador tem como elementos de apoio, mapas em papel e o Google Maps.

### **PDA**

O PDA vai-lhe servir para aceder ao Google Maps e para ver qual é o código geográfico do Edifício onde se localiza a empresa.

### **Google Maps**

O Google Maps é um serviço de cartografia disponível da Google.

Uma vez que, por vezes, a imagem do PDA não é clara, o suficiente, para ajudar na georreferenciação, a utilização do Google Maps é uma solução muito eficaz para ter boa precisão, além de tornar mais célere, situar a empresa na localização precisa, tanto no mapa em papel, tanto no projecto do PDA. Ajuda o pessoal de terreno a se localizar (ver onde está no momento) em termo espacial.

Ao aceder ao Google Maps, o serviço irá disponibilizar um mapa com imagens de terreno, assinalando com um ponto azul, onde se está nesse momento.

### **Mapas em papel**

Os mapas disponibilizados ao pessoal de terreno são de dois tipos:

- **Mapa Geral** – onde aparece o limite do DR, no seu todo, (assinalado a vermelho) e está em escala variável; e
- **Mapa de detalhe** – mapa que cobre parte do DR (nos casos de DR's com pequena área pode cobrir a totalidade do DR), com escala mínima 1:2000, com os Edifícios assinalados com um ponto vermelho e outras informações para ajudar na localização.

### GENERALIDADES SOBRE MAPA

#### Elementos de representação num mapa (Formato papel)

Independentemente do tipo de mapa que estivermos a utilizar e da área nele retratada (o mundo, um continente, um país ou apenas um bairro), para que a sua leitura seja facilitada e se considere o mapa completo em termos de concepção, deve conter 4 elementos fundamentais:

- Título;
- Orientação;
- Legenda;
- Escala.

#### Título do mapa

É o elemento que nos permite identificar o assunto que está representado no mapa e que deve responder a três questões: **O QUÊ, ONDE E QUANDO?**

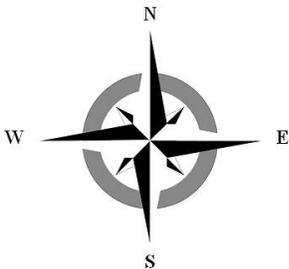
#### Legenda

Serve para nos ajudar a descodificar o significado das cores, dos símbolos e dos sinais convencionais utilizados no mapa.

#### Escala

É a relação entre as dimensões dos elementos representados em um mapa e aquelas medidas, directamente sobre a superfície da Terra.

A escala é a informação que deve estar presente em qualquer mapa e, em geral, pode ser apresentada na forma de escala numérica ou escala gráfica.



## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

### Orientação

Normalmente aparece sobre a forma da Rosa-dos-ventos desenhada no mapa ou com a indicação de uma seta que indica um dos rumos da Rosa-dos-ventos, na maior parte dos casos o Norte.

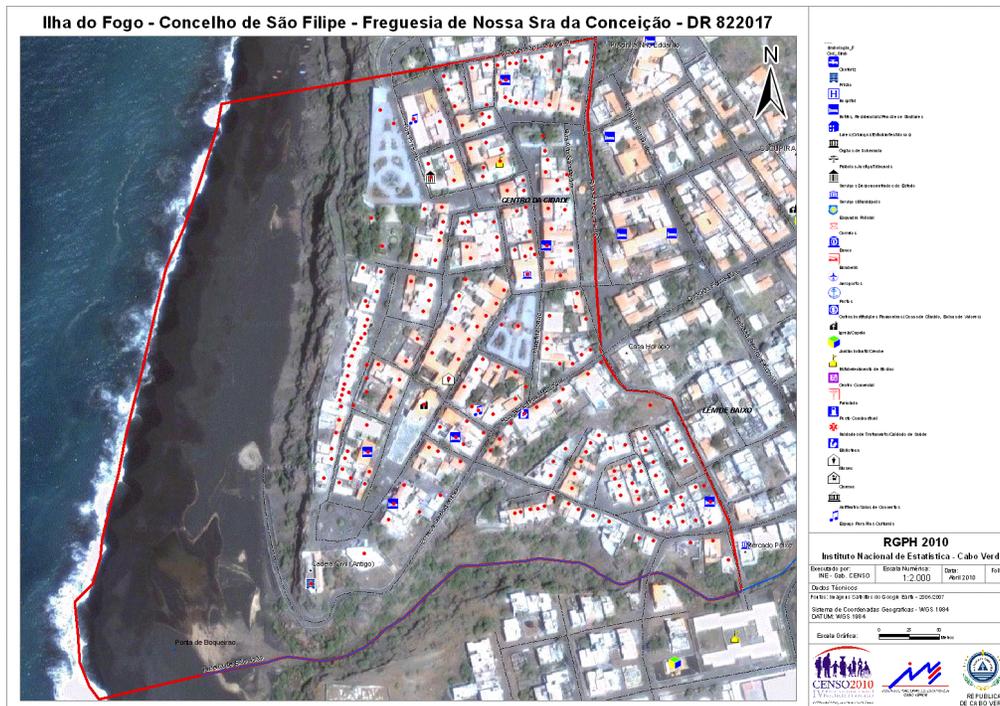


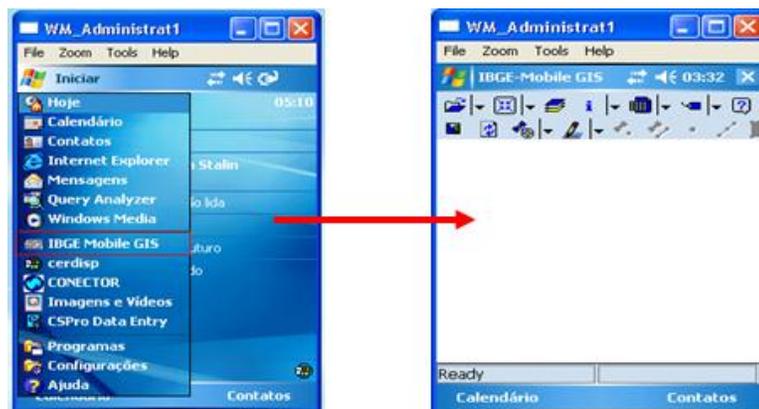
Fig. 1: Exemplo dum Mapa a utilizar no terreno

### Procedimento de georreferenciação da empresa - passo-a-passo

Como referido anteriormente, o Recenseador tem à sua disposição, o PDA e mapas em papel.

- 1º. No terreno, dentro da sua área de trabalho, quando o Recenseador encontrar uma empresa a inquirir, à frente do edifício (também pode funcionar no interior, se bem, menos precisão) abre o Google Maps para capturar a sua localização;
- 2º. Depois de ver onde está, pega no mapa de detalhe para ver a que ponto se refere no mapa e assinala a localização com um X;
- 3º. O PDA vai-lhe servir para ver qual é o código geográfico do Edifício onde se localiza a empresa. No menu Iniciar, faça um clique (*um só toque com a caneta*), no menu do programa **IBGE Mobile GIS**. Logo abre uma janela (janela na figura em baixo e à direita);

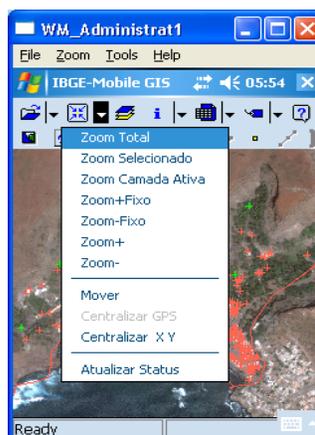
## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde



- 4º. De seguida, faça um clique no menu  e escolhe o menu – Abrir Projecto, para escolher o projecto do DR onde se localiza a empresa que vai georreferenciar;



- 5º. Com o projecto aberto, clique no menu  para fazer zoom no espaço onde está o ponto a que se refere à empresa que quer georreferenciar;



Zoom  
se

- 6º. Depois de ver o ponto referente à localização da empresa, clique no menu , depois em **Identificar** e, a seguir, clique



clique  
sobre

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

o ponto para abrir a referência geográfica desse ponto.

**ATENÇÃO:** Sempre tem que certificar com o mapa de detalhe que vai clicar no Ponto certo.

7°. Procure na tabela o atributo - NUM\_PONTO e copie este número para o Questionário, no espaço destinado a este número.

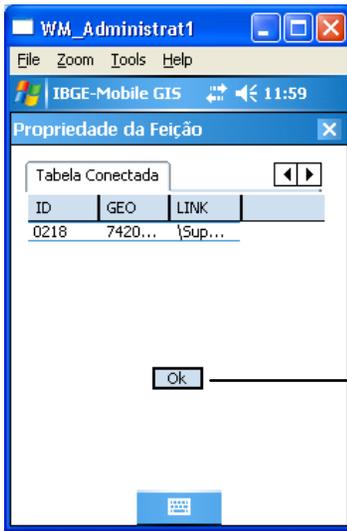
 <p><b>IVº RECENSEAMENTO EMPRESARIAL 2012</b> <b>QUESTIONÁRIO A</b></p>	
Av. Cidade de Lisboa, nº 18, CP 116 – Fazenda; Praia Telef: 261 38 27/261 39 60; Fax: 261 16 56; Email: <a href="mailto:inecv@ine.gov.cv">inecv@ine.gov.cv</a>	
<p><b>AUTORIDADE E SEGREDO ESTATÍSTICO</b> Lei 35/VI/2009 de 02 de Março</p> <p>Artigo 9º: AUTORIDADE ESTATÍSTICA No exercício da sua actividade, os OPES podem realizar recenseamentos e inquéritos e efectuar todas as diligências necessárias à produção das estatísticas oficiais, podendo solicitar informações estatísticas a todas as autoridades, aos organismos e serviços do sector público e a todas as pessoas singulares ou colectivas que se encontrem em território nacional ou nele exerçam actividade</p> <p>Artigo 10º: SEGREDO ESTATÍSTICO Os dados estatísticos individuais relativos a pessoas singulares e a pessoas colectivas obtidos directa ou indirectamente de fontes administrativas ou outras, para fins estatísticos oficiais, são protegidos contra qualquer divulgação ilegal visando salvaguardar a privacidade dos cidadãos, preservar a concorrência leal entre os agentes económicos e garantir a confiança dos inquiridos no SEN.</p>	<p><b>RESERVADO AO INE:</b></p> <p>ILHA <input type="text"/></p> <p>CONCELHO <input type="text"/></p> <p>FREGUESIA <input type="text"/></p> <p>ZONA <input type="text"/></p> <p>LUGAR <input type="text"/></p> <p>DR <input type="text"/></p> <p>1.URBANO/ 2.RURAL <input type="text"/></p> <p>Num_Ponto <input type="text"/></p> <p>Nº EMPR. <input type="text"/></p>

**!! COM ESSES PROCEDIMENTOS, ESTÁ FEITA A GEORREFERENCIAÇÃO.**

8°. ENCERRAR O IBGE – MOBILE GIS

Para fechar o programa IBGE – Mobile GIS - siga os seguintes passos abaixo:

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde



**1.º Clique aqui para sair da propriedade da feição**



**2.º Clique sobre a seta ao lado do**

**3.º Clique sobre Sair**

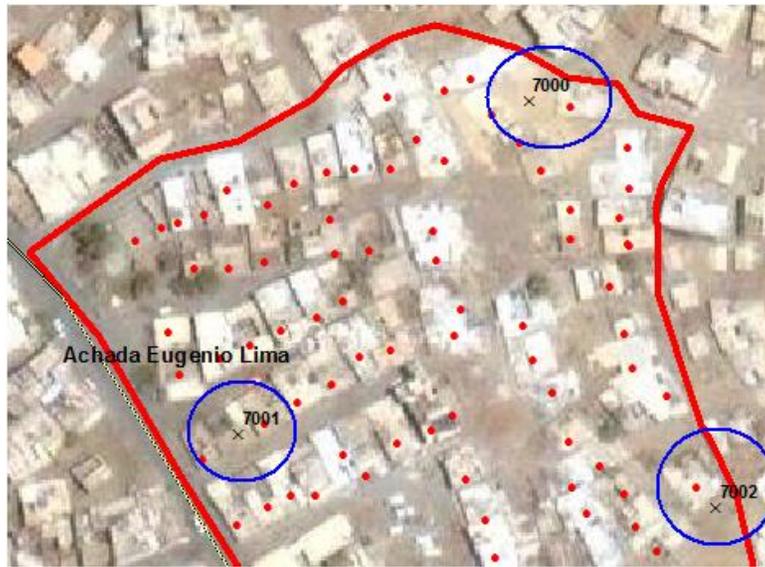
## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

**Georreferenciar empresas cujos edifícios, onde se localizam, não está assinalada no mapa e no projecto.**

Acontece porém, que algum edifício, onde se localiza a empresa, pode não estar assinalado no mapa. Ness caso, assinala a sua localização no mapa de detalhe (depois de ver no Google Maps onde se situa) e um código.

Esse código deve ser superior a 7.000, sendo que o primeiro ponto em cada DR igual a 7.000, o segundo 7.001, o terceiro 7.002, e assim sucessivamente, até ao último ponto assinalado no DR.

Não esquecer que esse código deve estar assinalado no mapa de detalhe e escrito no questionário da empresa.



### **NOTA:**

Para grande maioria dos DR's, os mapas e os projectos têm os mesmos pontos, no entanto, existe caso onde não são iguais. Não se preocupe, se tem a certeza que está na localização certa e o ponto não está assinalado, nem a caneta, em nenhum mapa em papel, mas está no mapa no PDA, tira o NUM\_PONTO e ponha no Questionário. Se poder anotar algo no mapa, será bom para corrigir o erro.

A seguir e antes de deixar a empresa, solicita a permissão de colar, num sítio visível, o autocolante (figura seguinte) que assinala que o Recenseador já georreferenciou essa empresa.

**ATENÇÃO:** *Preencha o autocolante antes de o colar.*

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

 INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA CABO VERDE	<b>ACTUALIZAÇÃO ARTOGRÁFICA</b> <b>IV - RE 2012</b>		
<b>GEO</b>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>DR</b>	<input type="text"/>	<b>Nº Ponto</b>	<input type="text"/>
<b>Total Alojamento</b>			<input type="text"/>

### CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- 1ª. Nunca se deve dispensar a utilização dos materiais (Google Maps, Mapa Geral e de detalhe) na georreferenciação, mesmo que conhecemos bem a nossa área de trabalho, pelo que os Recenseadores são obrigados a tê-los em seu poder;
- 2ª. O Recenseador deve ler bem o Mapa Geral, para conhecer, sem equívoco, a sua área de trabalho – DR. Os mapas de detalhe, ajudam também nesse reconhecimento.
- 3ª. Os mapas (Geral e de Detalhe) devem ser manuseados com cuidado e no fim dos trabalhos no DR, devolvido ao Supervisor que os fará chegar aos serviços de cartografia.

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

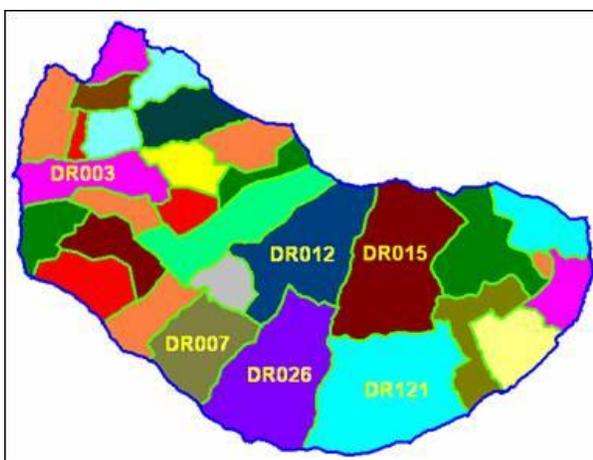
### CONCEITOS E DEFINIÇÕES

#### Distrito de Recenseamento (DR)

Um Distrito de Recenseamento (DR) é uma porção do Território Nacional, cuidadosamente delimitada para efeito de trabalho estatístico.

O DR pode ser composto por :

- Um bairro;
- Parte de um bairro;
- Mais do que um bairro;
- Partes de diferentes bairros;
- Um lugar;
- Parte de um lugar;
- Mais do que um lugar e
- Partes de diferentes lugares.



Os pontos de cor vermelha dentro de cada DR correspondem à georreferenciação dos edifícios dentro do DR.



localizados  
existentes

A linha a vermelha, corresponde ao

limite do DR.

A cada ponto corresponde um número  
cada ponto tem um código único.

**Geocódigo**  
8220140001

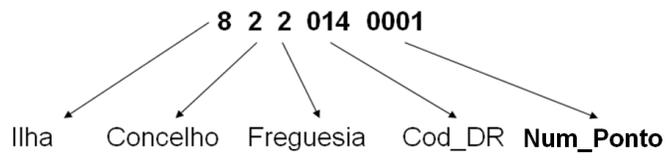
único, isto é,

Sendo que:

FID	Shape	ID	GEO	ILHA	CONCF
0	Point ZM	0001	8220140001	8	2
1	Point ZM	0002	8220140002	8	2
2	Point ZM	0003	8220140003	8	2
3	Point ZM	0004	8220140004	8	2
4	Point ZM	0005	8220140005	8	2
5	Point ZM	0006	8220140006	8	2
6	Point ZM	0007	8220140007	8	2
7	Point ZM	0008	8220140008	8	2
8	Point ZM	0009	8220140009	8	2
9	Point ZM	0010	8220140010	8	2
10	Point ZM	0011	8220140011	8	2
11	Point ZM	0012	8220140012	8	2
12	Point ZM	0013	8220140013	8	2

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

**Geocódigo** 8220140001



## 11. CONCEITOS BÁSICOS

### **População Estatística**

A população estatística é o conjunto de indivíduos que constituem o universo a observar. Trata-se neste caso do universo das Unidades Económicas (empresas e estabelecimentos) visíveis e fixas, registadas ou não, na data do inquérito.

### **Unidade Estatística**

Trata-se de cada elemento da população, ou seja cada unidade económica (empresa e estabelecimento).

### **Empresa**

É uma entidade (correspondendo a uma unidade jurídica ou a mais pequeno agrupamento de unidades jurídicas ou institucionais) dotada de autonomia de organização e de decisão na afectação de recursos às suas actividades de produção, exercendo uma ou várias actividades, num ou vários locais.

### **Estabelecimento**

Corresponde a uma empresa ou parte de uma empresa (fábrica, armazém, loja, oficina, etc.) situada num local topograficamente identificado, exercendo a partir desse local uma ou mais actividades económicas, para as quais uma ou mais pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa.

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

### **Actividade económica principal**

Entende-se a actividade que representa a maior importância no conjunto das actividades exercidas pela actividade económica.

A determinação da actividade económica é feita com base nos seguintes critérios:

1. Volume de Negócios;
2. Pessoal ao Serviço;
3. Produção.

**O lucro não é critério de identificação da actividade económica da empresa!**

### **Actividade económica secundária**

Corresponde a uma actividade produtora de bens ou serviços para terceiros diferente da actividade económica principal da unidade.

As actividades principais e secundárias são, em geral, exercidas com o apoio de diversas actividades auxiliares (ex.: contabilidade, serviços administrativos, reparação, armazenagem, etc.).

Actividades auxiliares fornecem bens não duráveis ou serviços como apoio às actividades de produção de uma unidade.

Certas actividades exercidas por uma empresa para uso próprio não são actividades auxiliares (ex.: construção por conta própria, a produção de electricidade e a investigação).

As actividades auxiliares não devem ser utilizadas, em princípio, para a determinação da actividade principal.

### **Número de Trabalhadores da Empresa**

Entende-se o número de pessoas que, no período em referência, participaram efectivamente na actividade da empresa, independentemente do vínculo que tenham, quer recebam ou não um salário.

**Inclui:** pessoas temporariamente ausentes, no período em referência, para férias, maternidade, conflitos de trabalho, formação profissional, doenças e acidentes de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui ainda os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar na empresa sendo aí directamente remunerados.

## **IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde**

**Não inclui:** trabalhadores a cumprir o serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de funções públicas (vereadores, deputados,), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês. Não inclui trabalhadores com vínculo à empresa e deslocados para outras empresas, sendo nestas remuneradas.

### **Pessoal Remunerado**

Entende-se o pessoal que participa efectivamente na actividade da empresa/estabelecimento, recebendo por este facto uma soma fixa pré - determinada, em dinheiro ou em géneros.

### **Pessoal Não Remunerado**

Entende-se o pessoal que participa efectivamente na actividade da empresa sem receberem uma remuneração regular, isto é, uma soma fixa a troco do seu trabalho.

### **Capital Social**

Entende-se o montante mínimo legal necessário para que uma empresa seja constituída. No caso de uma empresa em nome individual trata-se de capital individual e não de capital social.

### **Empresa em Nome Individual**

Todo o património do empresário em nome individual responde pelo cumprimento das suas obrigações sociais, quer se trate de valores afectos ao exercício de actividade ou não. Como tal a responsabilidade do empresário em nome individual é ilimitada.

### **Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada**

Nestas sociedades, os sócios estão isentos de responsabilidades pessoais: nunca respondem como tal, perante os credores da sociedade, que só se podem pagar pelos bens sociais.

## **IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde**

### **Sociedade Por Quotas**

Também aqui, como nas sociedades anónimas, a garantia dos credores é representada pelo património social. Os sócios não respondem pelas dívidas da sociedade. Só respondem, com todos os seus bens, pela realização das prestações a que se obrigaram, ou seja, pela realização da sua quota. Aqui são perfeitamente identificados os sócios, não acontecendo o mesmo nas sociedades anónimas.

### **Sociedade Unipessoal Por Quotas**

As sociedades por quotas unipessoais caracterizam-se pela existência de uma só quota pertencente ao sócio único. Pelas dívidas contraídas no exercício da actividade da sociedade, respondem apenas os bens sociais.

### **Sociedade Cooperativas**

As cooperativas caracterizam-se pela variabilidade do capital social e pela não limitação do número de sócios. Estas sociedades gozam ainda, de alguns benefícios fiscais.

### **Sociedade em Comandita**

As sociedades em comandita caracterizam-se pela existência de sócios que assumem responsabilidade ilimitada, como os sócios da sociedade que estão isentos, isto é, que arriscam apenas o valor das suas entradas.

### **Empresa Publica**

É uma empresa com capital social público, isto é, o capital social da empresa pertence, na sua totalidade ao Estado.

### **Volume de negócios**

Entende-se o total das importâncias facturadas (em ECV) durante o período de referência, correspondente ao somatório das vendas de mercadorias e/ou produtos e das prestações de serviços.

## 12.O PAPEL DO RECENSEADOR

### 12.1. COMO EXECUTAR O RECENSEAMENTO

O território cabo-verdiano será dividido em Distritos de Recenseamento (DR), cabendo a cada agente recenseador a recolha de informação dentro do ou dos DR's que lhe forem destinados.

Tendo previamente reconhecido o DR onde irá actuar, cada agente recenseador executará o Recenseamento Empresarial de acordo com os seguintes procedimentos:

#### Nas Zonas Urbanas

1. Assinalará no Mapa, com tinta azul, o início do percurso que irá realizar;
2. Identificará a primeira unidade económica e preencherá o questionário consoante se trate de uma EMPRESA ou um ESTABELECIMENTO;
3. Passará à unidade económica seguinte, completando o percurso efectuado com tinta azul;

**Muito Importante: NAS ZONAS URBANAS DEVE FREQUENTEMENTE OBSERVAR PARA CIMA DE FORMA A IDENTIFICAR AS EMPRESAS QUE SE SITUAM NOS ANDARES CIMEIROS DOS PRÉDIOS.**

#### Nas Zonas Rurais

Repetir os mesmos procedimentos excepto as marcações nos mapas.

**Muito Importante: DADA A AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO E À SINGULARIDADE DAS UNIDADES ECONÓMICAS, TENTAR SEMPRE PERGUNTAR, NA UNIDADE ECONÓMICA QUE ACABOU DE INQUIRIR, SE NÃO EXISTE NENHUMA OUTRA EMPRESA OU ESTABELECIMENTO NAS PROXIMIDADES.**

## **12.2. CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS**

O agente recenseador deve dar a conhecer que:

Artigo 9º, Lei nº 35/VII/2009 de 02 de Março sobre a autoridade estatística “*No exercício da sua actividade, os OPES podem realizar recenseamentos e inquéritos e efectuar todas as diligências necessárias á produção das estatísticas oficiais, podendo solicitar informações estatísticas a todas as autoridades, aos organismos e serviços do sector público e a todas as pessoas singulares ou colectivas que se encontrem em território nacional ou nele exerçam actividade*”.

Artigo 10º, Lei nº 35/VII/2009 de 02 de Março sobre o segredo estatístico “*Os dados estatísticos individuais relativos a pessoas singulares e a pessoas colectivas obtidos directa ou indirectamente de fontes administrativas ou outras, para fins estatísticos oficiais, são protegidos contra qualquer divulgação ilegal visando salvaguardar a privacidade dos cidadãos, preservar a concorrência leal entre os agentes económicos e garantir a confiança dos inquiridos no SEN*”.

### 12.3. COMO CONDUZIR A ENTREVISTA

O agente recenseador deve fazer-se acompanhar sempre da CREDENCIAL.

Ao identificar uma unidade económica, o agente recenseador deve iniciar a entrevista do seguinte modo:

- *“Bom dia / boa tarde, trabalho para o Instituto Nacional de Estatística, COMO AGENTE RECENSEADOR, NO IVº Recenseamento Empresarial que está SER REALIZADO neste momento.*

- *Por favor, “GOSTARIA DE FALAR COM O RESPONSÁVEL DA EMPRESA.”*

Caso este, não seja a pessoa à quem ele já se tinha apresentado, o agente terá que, uma vez em presença do responsável, se apresentar novamente, como indicado acima e acrescentar que, nessa operação vão ser inquiridas todas as unidades económicas existentes em Cabo Verde. Prossegue dizendo o seguinte:

- *“As informações que vai prestar serão confidenciais e servirão apenas para fins estatísticos. Permitirão o conhecimento do sector empresarial em Cabo Verde mas também fornecerá elementos para políticas de planeamento entre outras, pelo que, a sua colaboração é muito importante”.*

O agente recenseador não deve esquecer-se dos seguintes aspectos:

1. Fazer as perguntas da mesma forma, em todas as unidades económicas;
2. Ler as perguntas tal como estão no questionário ou, conforme indicação dada na formação;
3. Fazer perguntas acessórias e em tom natural, para clarificar quando a resposta não está de acordo com o objectivo da pergunta;
4. Repetir a pergunta sempre que verificar que o entrevistado não percebeu a pergunta;
5. Transmitir confiança às pessoas indecisas fazendo com que elas se sintam mais a vontade e responder a pergunta pretendida e,
6. Nunca censurar as respostas dos respondentes.

### 13. O SUPERVISOR

No âmbito do Recenseamento Empresarial, o Supervisor terá a seu cargo uma equipa de recenseadores, que terão a missão da recolha de dados e deverá:

1. Distribuir as tarefas aos recenseadores e verificar o correcto preenchimento dos questionários;
2. Coordenar as operações de modo a garantir a realização do trabalho de recolha;
3. Realizar as entrevistas detalhadas nas unidades com contabilidade organizada;
4. Garantir a qualidade da informação recolhida e o cumprimento do prazo estabelecido para a realização da operação;
5. Garantir a consistência e a veracidade dos dados recolhidos na sua área geográfica de supervisão;
6. Garantir a confidencialidade dos dados;
7. Certificar in loco todos os casos de empresas dissolvidas ou suspensas;
8. Conhecer bem o seu manual e o do agente recenseador;
9. Ser exemplar e zelar pelo cumprimento das tarefas que lhe foram incumbidas;
10. Garantir a exaustividade do recenseamento.

#### 13.1. DOSSIER DO SUPERVISOR

O “dossier” do supervisor deverá conter:

1. Listagem das empresas da sua área de supervisão;
2. Mapas dos DR's da sua área de supervisão;
3. Credenciais dos recenseadores e,
4. Contactos telefónicos dos recenseadores.

### 13.2. TAREFAS DO SUPERVISOR

#### 13.2.1. Distribuição dos documentos

Com excepção do dia de arranque do terreno, o supervisor deverá fazer a distribuição do material para o dia seguinte, sempre na sessão de balanço do dia de trabalho (ou seja, no final de cada dia de trabalho o Supervisor deverá encontrar-se com os seus recenseadores para fazer o balanço do dia de trabalho, recolher os questionários completos e distribuir o material para o dia seguinte).

#### 13.2.2. Garantia da exaustividade do Recenseamento

O Supervisor deverá identificar, verificar e procurar a existência de unidades estatísticas, nas áreas sob a sua responsabilidade, garantindo deste modo a exaustividade do Recenseamento. O Coordenador da ilha deverá estar atento a esta questão, fazendo um acompanhamento permanente da lista de empresas da sua área de trabalho.

#### 13.2.3. Acompanhamento das entrevistas

As primeiras entrevistas dos agentes recenseadores deverão ser acompanhadas pelo supervisor. Esta tarefa permitirá ao supervisor acompanhar o desenvolvimento das operações de campo e detectar as possíveis dificuldades do agente recenseador.

#### O supervisor deverá ter sempre em conta que:

- ✓ A sua presença não deve fazer com que o agente recenseador ou a pessoa entrevistada se sinta incomodado;
- ✓ Nunca deve interromper uma entrevista para corrigir o agente recenseador;
- ✓ Logo após a entrevista deve fazer a revisão e a correcção dos erros detectados;
- ✓ Nunca deve censurar o agente recenseador na presença da pessoa entrevistada.

### 13.2.4. Reentrevista

A reentrevista deverá ocorrer nos casos de:

- ✓ Dúvidas em certos itens do questionário preenchido;
- ✓ Controlo da operação de terreno, para verificar se certas unidades foram realmente inquiridas;
- ✓ Omissão por parte do agente recenseador, no preenchimento de certos itens;
- ✓ Nos casos de dúvidas e omissões, o supervisor poderá instruir o agente recenseador a regressar ao local, para recuperar as informações em falta.

### 13.2.5. Revisão dos questionários

A revisão dos questionários é uma das principais tarefas do supervisor.

- ✓ No início da recolha, o supervisor deve verificar todos os questionários, de forma a acompanhar os agentes recenseadores com mais dificuldades. Depois, diariamente, deverá rever alguns questionários escolhidos ao acaso;
- ✓ O Supervisor deverá apurar a veracidade da informação recolhida e verificar se os questionários foram correcta e completamente preenchidos e,
- ✓ Deverá listar todos os erros encontrados e discuti-los no encontro seguinte com os Agentes Recenseadores.

Existem algumas variáveis chaves que deverão ser objecto de uma verificação cuidadosa, nomeadamente:

- ❖ **Nome da empresa** – o supervisor deverá verificar se o nome da empresa está escrito de uma forma legível e sem abreviaturas. O nome e o nominho da empresa são muito importantes para a identificação da empresa.
- ❖ **Número de Identificação Fiscal (NIF)** – É o código que é atribuído a todos os contribuintes, pela Direcção geral das Contribuições e Impostos e tem 9 dígitos: É essencial que esteja bem preenchido e de forma legível.
- ❖ **Designação e Forma Jurídica da empresa** – O Supervisor deverá verificar se o nome ou a designação social da empresa está em conformidade com a Forma Jurídica da empresa, por exemplo:

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

<b>Pedro Santos Nascimento</b>	Forma Jurídica: 2.6.1. Empresa em Nome Individual (ENI)
<b>ICODEL, LDA</b>	Forma Jurídica: 2.6.2. Sociedade por Quotas (LDA)
<b>PAPIRUS, SARL</b>	Forma Jurídica: 2.6.3. Sociedade Anónima (SARL)
<b>Cooperativa Renascimento</b>	Forma Jurídica: 2.6.4. Cooperativa (COO)

- ❖ **Localização** – o Supervisor deverá verificar se todos os campos estão completamente preenchidos.
- ❖ **Nº de meses de actividade** – se a empresa não funcionou em 2012 deve ser preenchido | 0 | 0 |. O espaço não deve ficar vazio. Esta variável é fundamental para a estimação do volume de negócio da empresa em função do número de meses trabalhados em 2012.
- ❖ **Número de pessoas ao serviço** – verificar se houve omissão no preenchimento desta parte e, se a soma das parcelas é igual ao total.
- ❖ **Montante do Capital Social** – o Supervisor deve verificar sempre a unidade (ECV) da resposta. Para as empresas com forma jurídica, *Empresa em Nome Individual*, o montante do capital social é | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | Escudos.
- ❖ **Nº de estabelecimentos** – o número de estabelecimentos declarado na pergunta 2.9) deverá corresponder ao número de estabelecimentos preenchido na pergunta 4 do **questionário A**.
- ❖ **Actividades principal e secundária** – deverá verificar se a descrição das actividades desenvolvidas pela empresa leva a uma classificação correcta das actividades principal e secundária da empresa.
- ❖ **Fornecimento e serviços de terceiro** – O total deverá corresponder à soma das parcelas.

### Check List

#### O Supervisor deverá ainda verificar se:

1. Todos os campos foram preenchidos?
2. Os (s) Anexo (s) foram preenchidos?
3. O campo da CAE é suficientemente descritivo para permitir a codificação?
4. O endereço está completo?
5. O nome adequa-se à Forma Jurídica?
6. O nome está completo?
7. O nome adequa-se à Actividade Principal?

#### **IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde**

8. O N° Fiscal está legível?
9. Foram cumpridos os saltos no questionário?
10. Situação na actividade incompatível com o número de meses activos em 2012?
11. O N° de estabelecimento é igual ao n° de estabelecimento listado na pergunta 3 do questionário A
12. A Actividade Económica adequa-se aos produtos descritos?
13. A discrição dos trabalhadores por sexo adequa-se ao ramo de actividade?
14. A Unidade Monetária (U.M.) utilizada é o ECV ou o milhar de ECV (conto)?
15. O Ano de actividade do estabelecimento é superior ao ano de início de actividade da empresa?
16. Número de meses activos do estabelecimento é superior ao número de meses activos da empresa?
17. Actividades do estabelecimento incompatíveis com a actividade da empresa?

## **14. QUESTIONÁRIOS DO RECENSEAMENTO**

O IVº Recenseamento Empresarial é composto pelos seguintes questionários:

1. Rastreio Empresas (Questionário A);
2. Rastreio Estabelecimentos (Questionário B);
3. Empresas com Contabilidade Organizada (Anexo A1) e,
4. Questionários Específicos.

### **14.1. Questionário A - Rastreio Empresa**

O Questionário A, Rastreio Empresa, é dirigido a todas as empresas sem excepção. Após o preenchimento do questionário rastreio-empresa, o agente recenseador ficará sabendo sobre as actividades desenvolvidas pela empresa (a principal e as secundárias caso existam) e, se a empresa tem ou não contabilidade organizada. Caso a empresa tenha contabilidade organizada, o agente deverá completar o questionário com o anexo sobre a contabilidade organizada A1 e os anexos específicos, tendo em contas a (s) actividade (s) da empresa.

Tendo em conta o nível de detalhe que é solicitado e também o facto de a empresa ter de preencher a parte sobre os estabelecimentos e ter de juntar o relatório e contas (ou os mapas financeiros), o agente terá de deixar o questionário para ser completado o preenchimento.

### **14.2. Questionário B - Rastreio Estabelecimento**

O Questionário B, Rastreio Estabelecimento, é dirigido a todos os estabelecimentos.

## 15. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS QUESTIONÁRIOS

Antes de iniciar a entrevista o agente deverá perguntar à pessoa que vai inquirir, se a unidade económica é uma empresa ou um estabelecimento. Aqui é importante o agente recenseador esclarecer o seu entrevistado quanto ao conceito de estabelecimento a que se refere pois, muitas vezes, sobretudo nas pequenas unidades, é comum serem referidas pelos seus proprietários não como empresas mas sim como estabelecimentos (“*estabelecimentos comerciais ou de venda de bebidas ou de outro tipo*”) por acharem que estabelecimento quer dizer um negócio de pequena dimensão que ainda não reúne as condições para ser chamado de empresa.

Se o inquirido responder que se trata de um estabelecimento é bom perguntar onde está localizada a sede da empresa (só para dissipar quaisquer dúvidas).

Se for uma empresa deve preencher o Questionário A - Rastreio-Empresa.

Se for um estabelecimento (porque existe uma sede algures) deve preencher o Questionário B - Rastreio-Estabelecimento.

### 15.1. Questionário A – Rastreio Empresa

#### 1. DADOS GERAIS DA EMPRESA

**Nome da Empresa:** Deve ser preenchido o nome oficial da empresa, ou seja o nome atribuído à empresa no acto do seu registo no Ministério das Finanças, no Ministério da Justiça ou no organismo do estado que tutela a empresa.

Em casos de empresas não registadas deve considerar-se o nome descrito no carimbo da empresa, ou em outros documentos da empresa. Em último caso considera-se o nome a ser mencionado pelo entrevistado.

*Trata-se da designação da empresa: Preencher o Nome Completo da Empresa!*

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

Exemplo 1:

Errado: Nome da Empresa: ENACOL

Certo: Nome da Empresa: ENACOL - Empresa Nacional de Combustíveis, SARL

Errado: Nome da Empresa: TACV

Certo: Nome da Empresa: TACV – Transportes Aéreo de Cabo Verde, SARL

**Nominho da Empresa:** Deve ser preenchido o nome pelo qual a empresa é vulgarmente conhecida. Este nome pode ser igual ou diferente ao do Registo da empresa.

Exemplo 2:

Nome da Empresa: ENACOL- Empresa Nacional de Combustíveis, SARL

Nominho: ENACOL

Nome da Empresa: TACV – Transportes Aéreo de Cabo Verde, SARL

Nominho: TACV

**Número de Identificação Fiscal (NIF):** Número atribuído à empresa pela Direcção Geral de Contribuições e Impostos. É o número pela qual a empresa está cadastrada nas Finanças (tem 9 dígitos).

**Localização:** Deve-se indicar a Rua, Vila/Lugar ou Zona, Andar / Piso e número da porta e o contacto, como por exemplo telefone, fax, correio electrónico, Caixa Postal.

Exemplo 3:

**TACV** – Transportes Aéreo de Cabo Verde, SARL

Avenida Amílcar Cabral, Caixa postal 566, Plateau – Praia

## 2. SITUAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

### 2.1. Situação da Empresa

Das várias situações indicadas nesta pergunta, deverá assinalar, com uma cruz (X) no quadrado correspondente à situação da empresa e indicar a data em que tal situação ocorreu. Somente deverão ser indicados o mês e o ano.

Só pode haver uma resposta a esta pergunta.

Exemplo 4:

#### 2.1.1. Aguarda início de actividade:

Determinada empresa, foi constituída desde Agosto de 2010, mas aguarda pela chegada ao país dos equipamentos.

Situação perante a Actividade:

Aguarda Início da Actividade: Termina o Inquérito

#### ATENÇÃO!

O supervisor deve sempre confirmar essa Resposta.

No caso das empresas, que possuem as condições criadas, mas aguardam início de actividade deve-se recolher toda informação pertinente que sirva para alimentar o Ficheiro, ou seja preencher até ao ponto 2 do Questionário.

#### 2.1.2. Em actividade:

Data em que uma empresa desenvolve normalmente a sua actividade sem qualquer constrangimento.

Situação perante a Actividade:

Em actividade  Desde 10 /2010

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

Em alguns casos a data da actividade não coincide com a do início da actividade da empresa. Nos casos em que a empresa suspendeu a actividade retomando-a posteriormente, considere apenas a data da retoma da actividade e não a data inicial.

### 2.1.3. Actividade suspensa:

Uma empresa, dedica-se à produção de cerveja desde Janeiro de 2010, mas suspendeu a sua actividade no mês de Agosto de 2010, devido a falta de matéria-prima.

Situação perante a Actividade:

Actividade suspensa  Desde 08 /2010

Actividade suspensa significa ausência temporária de qualquer tipo de actividade para terceiros, podendo haver alguma actividade mas exclusivamente para a própria empresa.

### 2.1.4. Foi Dissolvida:

A dissolução pode ocorrer por vários motivos: falência, desinvestimento ou outros. Representa o fim da existência da empresa.

A empresa “Empa, Ep”, dissolveu-se em Junho de 2003.

Situação perante a Actividade:

Foi Dissolvida  Desde 06 / 2010

As empresas dissolvidas antes de 1 de Janeiro de 2012 não devem ser tidas em conta para efeitos do Recenseamento, não fazendo parte do seu âmbito. As empresas que iniciaram a actividade antes de 2012 e dissolveram-se depois de 31 de Dezembro 2012 devem ser recenseadas.

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

### 2.2. Ano da Constituição da Empresa:

Pretende-se saber o ano em que a empresa iniciou as suas actividades, formalmente ou não. No caso de a empresa ter sido formalmente constituída após ter iniciado a sua actividade, então a data de constituição coincide com a data de início de actividade.

Exemplo 5:

A empresa “TACV – Transportes Aéreo de Cabo Verde, SARL ” foi constituída em Novembro de 1980.

Ano de Constituição: 1980

### 2.3. Número de meses de actividade da empresa em 2012:

Esta pergunta deverá ser preenchida na escala de 00 a 12. Insiste-se na resposta a esta pergunta, pois permitirá efectuar o controlo de outras questões.

Exemplo 6:

A empresa “Shell, SARL”, desenvolveu normalmente a sua actividade durante todo o ano de 2012.

Número de meses de actividade da empresa em 2012: 12 meses

A empresa “Construções de Cabo Verde, SARL”, desenvolveu a sua actividade durante 8 meses em 2012.

Número de meses de actividade da empresa em 2012: 08 meses

### 2.4. A empresa tem Contabilidade Organizada

Pretende-se saber se a empresa tem a escrita montada, isto é, se ela faz regularmente o registo contabilístico de todas as suas transacções.

Por “*sim*”, entende-se a capacidade da empresa produzir todas ou a maioria das demonstrações financeiras exigidas pela lei e se elabora no final de cada exercício um relatório e contas que entrega à Direcção Geral de Contribuição e Impostos para efeito de apuramento do Imposto sobre o rendimento IUR. Será o caso das “**grandes empresas**” do país.

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

Por “*não*”, entende-se a existência de um livro aonde são registadas as despesas efectuadas pela empresa (compra de mercadorias, de combustível, pagamento de electricidade, água e telefone, salários aos trabalhadores, etc.) bem como as receitas realizadas (vendas de produtos ou prestação de serviços). Ou ainda, pela inexistência de qualquer forma de registo dos movimentos de caixa ou de qualquer outra transacção.

### **ATENÇÃO !!!**

*Só pode haver uma resposta a esta pergunta.*

#### **2.5.A empresa é:**

Importadora

Se:

A empresa se dedica ao comércio, em que, as mercadorias que revende são adquiridas no exterior (fora do país) pela própria empresa; ou

A empresa cuja actividade económica é do tipo industrial (transformação), as matérias-primas utilizadas são adquiridas fora do país (no exterior) pela própria empresa – nessas situações está-se perante empresas que são importadoras – isto implica que tenham uma licença de importação.

Exportadora

Se vende os seus produtos ou presta serviços, fora do país, ou seja, no exterior.

Importadora/Exportadora

Se a empresa compra matérias-primas no exterior que depois de transformados os produtos resultantes são comercializados por essa mesma empresa no exterior.

Não Importadora/Não Exportadora

Quando o mercado da empresa é o nacional, ou seja, compra e vende os seus produtos ou serviços no mercado interno.

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

### 2.6. Forma Jurídica:

Cada empresa tem uma única forma jurídica, tendo em conta o Código Comercial. O Agente Recensador deverá escolher uma das opções apresentadas no questionário. Caso a resposta não se enquadrar em nenhuma delas, deverá assinalar outra, especificando qual.

Exemplo 7: Empresa “TACV – Transportes Aéreo de Cabo Verde, Sarl ”

- |   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| 2.6.1 - Empresa em Nome Individual (ENI)                      | <input type="checkbox"/>            |
| 2.6.2 - Sociedade por Quotas (Lda)                            | <input type="checkbox"/>            |
| 2.6.3 - Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada (Sarl) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2.6.4 – Cooperativa (coop)                                    | <input type="checkbox"/>            |
| 2.6.5 - Empresa Pública (Ep)                                  | <input type="checkbox"/>            |
| 2.6.6 - Sociedade Unipessoal por Quotas                       | <input type="checkbox"/>            |
| 2.6.7 - Outras (Especificar) _____                            |                                     |

Exemplo 7.1: Empresa “INFOCONTA – Sociedade Unipessoal, lda ”

- |   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| Empresa em Nome Individual (ENI)                      | <input type="checkbox"/>            |
| Sociedade por Quotas (Lda)                            | <input type="checkbox"/>            |
| Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada (Sarl) | <input type="checkbox"/>            |
| Empresa Pública (Ep)                                  | <input type="checkbox"/>            |
| Sociedade Unipessoal por Quotas                       | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Outra (Especificar)                                   | <input type="checkbox"/>            |

**ATENÇÃO!!!**

*No caso de não se enquadrar em nenhum dos casos acima citados, deve-se especificar qual a situação.*

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

### 2.7. Distribuição do Capital Social da Empresa:

Deve-se indicar se os detentores do capital da empresa são entidades públicas ou privadas, saber se tem ou não participação estrangeira. Deverá ser expressa em percentagens e o total não poderá exceder os 100%.

**2.7.1. “Público”**, refere-se às empresas em que o capital social pertencente ao Estado (DG Tesouro) ou a entidades cuja tutela é de um órgão do Estado.

**2.7.2. “Privado Nacional”**, refere-se às empresas com capital social constituído maioritariamente por recursos de privados cabo-verdianos, isto é, mais de metade (50%) do capital pertence a cidadãos cabo-verdianos ou de outras empresas cabo-verdianas.

**2.7.3. “Estrangeiro”**, refere-se às empresas com capital maioritariamente constituído por recursos pertencentes a estrangeiros (cidadãos ou empresas não cabo-verdianos).

Exemplos 8:

Empresa “Aeroportos e Segurança Aérea – ASA, EP”

Público | 1 | 0 | 0 | %; Privado Nacional 0 | 0 | 0 | %; Estrangeiro | 0 | 0 | 0 | %

Empresa “Lorenzo Construções, Lda”

Público | 0 | 0 | 0 | %; Privado Nacional 0 | 0 | 1 | %; Estrangeiro | 0 | 9 | 9 | %

Empresa “CVC Construções de Cabo Verde Sarl”

Público | 0 | 4 | 0 | %; Privado Nacional | 0 | 6 | 0 | %; Estrangeiro | 0 | 0 | 0 | %

### 2.8. Montante do Capital Social:

Por capital social entende-se o montante mínimo legal, necessário para que uma empresa seja constituída. *No caso de uma empresa em nome individual trata-se de Capital Individual em vez de Capital Social.*

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

Na maior parte dos casos, as ENI não possuem capital individual, pelo que o valor assinalado deve ser 0 (zero). E a repartição é na sua maioria 100% privado nacional. A ENI com capitais individuais nulos (0), a repartição é determinada em função da nacionalidade do seu proprietário.

### **2.9. Número de Estabelecimentos da Empresa não incluindo a sede:**

Deve-se indicar o número de estabelecimentos, não incluindo a sede. Caso a empresa possua estabelecimentos, para além da sede, cada um deverá preencher a ficha RASTREIO-ESTABELECIMENTO no DR onde estiver localizado.

Todas as empresas têm pelo menos um estabelecimento, que é a sede. A resposta à pergunta pode ser 0 (zero), se o estabelecimento de que dispõe a empresa é a sua própria sede.

Há empresas que possuem estabelecimentos somente para execução de trabalhos administrativos (contabilidade, recursos humanos,) ou logísticos (armazenagem, oficinas de reparação,...).

Isso quer dizer que quando questionar a empresa sobre o número de estabelecimentos, ela deverá ter em conta a sede e todos os estabelecimentos que realizam actividades para terceiros (para o mercado).

No caso de a empresa possuir um armazém ou uma oficina para apoio às suas actividades mas, aluga uma parte do armazém ou realiza a reparação de automóveis de terceiros, desde que o faça pontualmente, então, o estabelecimento não deverá ser inquirido.

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

Exemplo 09:

A “TACV SA” possui a sua sede na Praia, pertence ao ramo dos Transportes Aéreos Regulares, possui para além da sede, estabelecimentos em várias ilhas, dos quais:

- ✓ 2 em São Nicolau,
- ✓ 2 no Fogo,
- ✓ 1 em Santo Antão,
- ✓ 1 na Brava,
- ✓ 1 no Sal,
- ✓ 1 em São Vicente,
- ✓ 1 na Boa Vista,
- ✓ 1 em Santa Catarina,
- ✓ 1 oficina na Praia e,
- ✓ 5 escritórios na Praia, Santa Catarina e São Vicente.

Número de Estabelecimentos da Empresa não incluindo a sede: 10

Neste caso o número de estabelecimentos corresponde ao número de unidades de produção de serviços, enquanto que a oficina e os Escritórios realizam actividades auxiliares, pois executam actividades direccionadas para a empresa e não para terceiros.

### **2.10. Indique Três Principais bens Produzidos e /ou Serviços Prestados pela Empresa:**

Corresponde a três principais bens produzidos pela empresa (isto é claro, para uma empresa do sector industrial) ou a três principais serviços produzidos pela empresa (no caso de uma empresa de prestação de serviços).

Exemplo 11: Ceris, Sarl

3 Principais bens produzidos:

- ✓ Produção de Cerveja;
- ✓ Produção de Refrigerantes;
- ✓ Produção de Agua Tónica.

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

ATENÇÃO!!!

Muitas vezes o produto é único mas o tamanho das embalagens varia; neste caso há que ter atenção.

Ex: Cola 1.5l; Cola 33cl; ...

### **2.11. Descreva a actividade principal da Empresa:**

Deve – se descrever pormenorizadamente qual a actividade económica que representa a maior importância no conjunto das actividades exercidas pela empresa, detalhando até ao nível de bens produzidos ou dos serviços prestados. Cada empresa só deverá ter uma única actividade principal (mesmo no caso em que a mesma se encontre paralisada).

No acto da descrição da actividade, o Agente Recenseador deve ter em conta que a descrição da actividade deve estar conforme ou muito próximo da descrição contida na CAE - Classificação das Actividades Económicas, assim sendo,

1. No caso de Actividades Industriais a descrição da actividade da empresa deve iniciar-se sempre pelas seguintes expressões: Extracção .....; ou Produção ..... ; ou Fabricação de... (Descrevendo em seguida, e em detalhe, os Produtos Produzidos)

Exemplo 12: Empresa Ceris Sarl

Errado:

Descreva a actividade principal da empresa: Indústria

Certo: Descreva a actividade principal da empresa: Fabricação de Cervejas (CAE: 1103)

2. No caso de actividade comercial, a descrição deverá ser: Comércio/Venda a grosso ou a retalho de... (especificar o tipo de comércio), Comércio especializado ou não especializado... (especificar o tipo de produto).

Exemplo 13: Shell Sarl

Errado:

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

Descreva a actividade principal da empresa: Comércio

Certo:

Descreva a actividade principal da empresa: Comércio por Grosso de Combustíveis (CAE: 4661)

3. Caso a actividade a recensear seja de serviços, a descrição deverá ser: Actividades de..., ou Prestação de serviços de... (especificar o tipo de serviço).

Exemplo 14: RTC

Errado:

Descreva a actividade principal da empresa: Informação

Certo:

Descreva a actividade principal da empresa: Actividades de rádio (6010) e televisão (CAE: 6020)

4. Caso a actividade a recensear seja de Transportes a descrição deverá ser: Transporte de... (especificar o tipo de transporte, aéreo, marítimo ou terrestre... (de passageiros ou mercadorias).

Exemplo 15: TACV, SA

Errado: Descreva a actividade principal da empresa: Transporte

Certo: Descreva a actividade principal da empresa: Transporte aéreo de passageiros (CAE: 5110)

5. Não deverá aceitar, nem descrever respostas do tipo: Indústria hoteleira, empreendimentos turísticos ou Turismo, artesanato, pois são descrições que não correspondem a actividades económicas descritas na CAE - Classificação das Actividades Económicas.

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

Exemplo 16:

Errado: Descreva a actividade principal da empresa: Indústria hoteleira

Certo: Descreva a actividade principal da empresa: Alojamento em estabelecimentos hoteleiros (CAE 5510) se tiver restauração, esta será uma actividade secundária (CAE 5610)

Para efectuar a verificação da atribuição do código da actividade económica, o Agente Recenseador poderá adoptar o seguinte procedimento:

1. Identificar as Actividades Económicas realizadas em cada estabelecimento da empresa.
2. Efectuar a hierarquização relativa das actividades por ordem de importância com base no volume de negócios ou número de pessoas ao serviço.
3. Aplicar o método hierárquico e descendente (de cima para baixo) ainda que de forma grosseira, particularmente no ramo comércio.

Exemplo 17:

A empresa “Faz Tudo, Lda” possui 3 estabelecimentos. O Agente Recenseador deve identificar as actividades do Estabelecimento A (1061 e 3510), depois do estabelecimento B (4530) e de seguida do Estabelecimento C (5610 e 4923). Posteriormente deve solicitar o peso relativo de cada uma das actividades em termos de volume de negócios.

Por exemplo a actividade 1061 representa 15% do Volume de Negócios, a actividade 3510 representa 5%, a actividade 4530 representa 40%, a actividade 5610 representa 7% e a actividade 4923 representa 33%. Nesse caso deverá identificar a actividade 4530 como actividade principal da empresa e as restantes actividades, como sendo secundárias.

**ATENÇÃO!!!**

*Uma empresa só poderá ter uma actividade principal que será determinada pelo VVN ou em alternativa pelo NPS.*

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

### 2.12. Actividades Secundárias da Empresa:

Deve-se indicar as outras actividades da empresa, após ter sido identificada a actividade principal detalhando-a (s) até ao nível do (s) bem (ns) produzido (s) ou do (s) serviço (s) prestado (s). É normal uma empresa possuir duas ou mais actividades completamente diferentes.

Exemplo 18: EMPRESA Ceris Sarl, cuja actividade principal é a Fabricação de Cerveja

Errado:

Descreva a actividade secundária da empresa: Indústria

Certo:

Descreva a actividade secundária da empresa: Fabricação de Refrigerantes - faz parte da CAE: 1104 – Produção de águas minerais e de bebidas refrescantes não alcoólicas

Descreva a actividade secundária da empresa: Fabricação de Vinho - faz parte da CAE: 1102 - Produção de vinhos e de bebidas fermentadas de frutos.

### 2.13. Número de pessoas ao serviço da empresa na última semana de 2012

Deverá ser registado o número de pessoas ao serviço na última semana de 2012. Solicite o total de trabalhadores remunerados e não remunerados, desagregado por sexo.

Para as empresas que não estiveram a laborar na última semana de 2012, dever-se-á registar o número de pessoas que esteve ao serviço na última semana do mês de actividade da empresa.

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

Exemplo 10: Empresa “TACV SA” na última semana do ano 2012, teve como Número de Pessoas ao Serviço:

	Remunerado				Não Remunerado			
Homens			5	0			0	0
Mulheres			3	0			0	0
Total			8	0			0	0

**ATENÇÃO !!!**

*No caso das empresas com mais de um estabelecimento, será o somatório do número de trabalhadores dos vários estabelecimentos, incluindo aqueles que prestam apenas actividades auxiliares.*

### **2.14. Número de pessoas ao serviço por nível de instruções na última semana de 2012**

Deverá ser registado o número de pessoas ao serviço na última semana de 2012. Solicite o total de trabalhadores desagregados por sexo e por nível de instruções.

### **2.16. Número de pessoas ao serviço com acesso ao TIC na última semana de 2012**

Deverá ser registado o número de pessoas ao serviço na última semana de 2012. Solicite o total de trabalhadores remunerados e não remunerados, que na última semana de 2012 utilizou o TIC.

### **2.17. O responsável máximo da empresa.**

Deverá ser registado o sexo do responsável máximo da empresa em 2012.

No caso das empresas em nome individual, deverá registar o sexo do Proprietário ou o seu representante.

No caso das Sociedades, deverá registar o sexo do Presidente do Conselho de Administração, ou Gerente, Representante ou ainda a pessoa a mais indicada.

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

### No Rastreio – Empresas

No ponto 3 foram introduzidas algumas perguntas de carácter quantitativo, com vista a permitir uma estimativa de algumas variáveis, tais como: volume de vendas, despesas com o pessoal e gastos com compras para a actividade da empresa, que deverá ser respondidas apenas pelas EMPRESAS SEM CONTABILIDADE ORGANIZADA.

#### **3.1. Volume de vendas (volume de negócios)**

##### **3.1.1. Vendas de Mercadorias e Produtos:**

Corresponde a receita das vendas de mercadorias realizadas no período de referência (ano 2012). Pressupõe que a empresa se dedica a actividade do comércio (compra de mercadorias para revenda sem nenhuma transformação).

##### **3.1.2. Vendas de Produtos:**

Corresponde a receita das vendas de produtos realizadas no período de referência (ano 2012). Pressupõe que a empresa se dedica a actividade do comércio (compra de matéria prima para ser transformado em produtos).

Pode ser mais fácil para o respondente dar a resposta referente a semana ou ao mês. Neste caso o agente deve anotar a resposta no espaço dedicado as observações. Por exemplo venda de mercadorias (se se trata de um mercearia) por semana 10.000 escudos. Este montante deve ser multiplicado por 52 (já que um ano tem de 52 semanas) para obter o montante anual que será colocado no espaço reservado para tal. Se o respondente lhe der o montante das vendas por mês, deve proceder da mesma forma, anotando no espaço reservado às observações para depois concluir o preenchimento da rubrica com o montante anual obtido multiplicando por 12 (12 meses).

Se for uma indústria – (comprou matérias-primas e transformou-as num novo produto) a receita apurada da sua actividade - será anotada no espaço venda de produtos. O agente deve proceder da mesma forma se a informação lhe for dada por semana ou por mês.

## **IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde**

### **3.1.3. Prestação de Serviços:**

Inclui as receitas das empresas que se dedicam a actividade de prestação de serviços a terceiros. O procedimento é o mesmo.

### **3.2. Despesa com o pessoal**

Caso o responsável da empresa tenha respondido que a empresa possui pessoal remunerado, o Agente deve perguntar o montante da despesa com o pessoal. Esta rubrica inclui:

#### **3.2.1. Montante Salário paga aos Trabalhadores:**

O total de vencimento mais subsídios que foi pago aos trabalhadores durante o período de referência.

#### **3.2.2. Os encargos com os Salários:**

Inclui o total das despesas realizadas com a segurança social (INPS) a favor dos trabalhadores. Pode tomar essa informação mensal e depois multiplicar por 12 meses ou número de meses que a empresa tenha trabalhado para obter o montante do ano.

### **3.3. Compras de mercadorias e matérias-primas**

#### **3.3.1. Compras de mercadorias:**

Inclui todas as compras realizadas no período de referência (ano de 2012). Aqui também pode ser mais fácil para o agente conseguir que o seu entrevistado lhe dê a informação referente a uma semana ou a um mês.

Se estiver perante uma empresa do comércio (mercearia ou mini- mercado por exemplo) esta rubrica diz respeito às compras de mercadorias para revenda. O agente pode tomar essa informação.

Fazer os cálculos, como explicado acima, colocando de seguida o montante anual resultante, na rubrica compra de mercadorias.

### 3.3.2. Compras de matérias-primas:

Se for uma empresa industrial (uma padaria por exemplo) – será o montante gasto com a compra das matérias-primas e subsidiárias (farinha, manteiga, fermento...) que irão ser transformadas no produto final (no caso concreto pão ou bolachas).

O agente pode tomar essa informação semanal ou mensal e depois de fazer os cálculos, inscrever o montante referente ao ano na rubrica compra de matérias-primas.

### 4. Inovação de produtos (bens ou serviços)

Uma inovação de produtos ou serviço é a introdução no mercado de um produto ou serviço novo ou significativamente melhorado relativamente às capacidades iniciais, como no caso da melhoria do software, com maior convivialidade, novos componentes ou subsistemas. A inovação (nova ou melhorada) tem que ser nova na empresa ou indústria, mas não no sector ou mercado. Não importa se a inovação foi originalmente desenvolvida pela sua empresa

Actividades de inovação incluem a aquisição de maquinaria, equipamento, software, licenças, engenharia e trabalho de desenvolvimento, treinamento, comercialização e pesquisa e desenvolvimento experimental, quando eles especificamente são empreendidos para desenvolver e implementam um produto ou inovam um processo.

#### **Desenvolvimento**

Desenvolvimento é a aplicação da investigação ou conhecimentos científicos para criação de novos produtos, serviços e processos ou significativamente melhorados

#### **Investigação**

Trabalhos criativos prosseguidos de forma sistemática, com vista a ampliar o conjunto dos conhecimentos, incluindo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade.

O critério básico para distinguir actividades relacionadas com I&D é a presença em I&D de um elemento apreciável de novidade e resolução científica ou incerteza tecnológica, ou seja, quando a solução para um problema não é facilmente perceptível para alguém familiarizado com as acções básicas de conhecimentos e técnicas utilizadas na área em causa.

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

Exemplos:

- Investigação da condução eléctrica em cristais é uma pesquisa básica; aplicação da cristalografia para as propriedades das ligas é uma pesquisa aplicada.
- Novos desenhos de chips envolvem o desenvolvimento.

Muitos serviços de I&D envolvem o desenvolvimento de software onde a conclusão do projecto depende dum avanço científico ou tecnológico e com o objectivo de o projecto é a resolução de uma sistemática científica ou incerteza tecnológica.

**I&D inclui - mas não limitado a:**

- Desenvolvimento de Software, onde o objectivo do projecto é a resolução sistemática e científica ou incerteza tecnológica
- Trabalhos de investigação nas áreas biológicas, físicos, ciências sociais e humanidades
- Pesquisa de ciências sociais, incluindo economia, cultural, educacional, psicológico e pesquisa sociológica
- Trabalho de Pesquisa em engenharia e ciências médicas
- R&D projectos realizados para outros fins
- "Feedback de I & D", que visam resolver problemas que ocorrem além da fase original de I & D, por exemplo, problemas técnicos ocorridos durante ciclos iniciais de produção.

### 15.2. Questionário B – Rastreio Estabelecimento

Todas as questões são relativas ao estabelecimento em si e, não à empresa (com a excepção dos dados gerais), sendo, no entanto, a lógica das respostas a mesma, conforme descrito anteriormente.

### 15.3. ANEXO A1 – Empresa com Contabilidade Organizada

Entende-se por empresas com contabilidade organizada, as com capacidade de produzir todas ou a maioria das demonstrações financeiros referentes a um determinado exercício económico e são exigidas por lei.

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

A informação contabilística da empresa, o relatório e contas, é uma das peças fundamentais para o Recenseamento.

### Quadro 1. Parte Contabilística

No caso das empresas com contabilidade organizada, o agente recenseador deverá solicitar o relatório e contas do exercício 2012 ou na falta deste, os seguintes mapas são indispensáveis:

- ✓ Balanço (Individual/ Consolidado)
- ✓ Demonstração dos Resultados por Natureza
- ✓ Mapa de Variação de Investimento
- ✓ Anexo à Demonstração dos Resultados por Natureza
- ✓ Balancete Analítico

### Quadro 2. Fornecimentos e serviços externos

- ✓ O preenchimento da desagregação do Fornecimento e Serviços externos deve ser em Esc.CV.
- ✓ Se a empresa lhe facultar o balancete analítico fica dispensada de preencher este quadro.

### Quadro 3. Outros dados

- ✓ O preenchimento da desagregação dos outros dados contabilístico deve ser em Esc.CV.
- ✓ Se a empresa lhe facultar o balancete analítico fica dispensada de preencher este quadro.

## 15.4. Questionários Específicos - Standards Industria e Standard Serviços

O preenchimento dos questionários específicos é essencial para a elaboração das contas nacionais a preços correntes e constantes. Também permitem calcular os coeficientes técnicos de produção, que se destinam a suprir problemas de falta informações, nos anos em que não é realizado o recenseamento empresarial.

O preenchimento rigoroso e exaustivo destes questionários é fundamental para o sucesso da recolha e da utilização dos dados para as contas nacionais. Os questionários específicos deverão ser preenchidos pelas empresas com contabilidade organizada. As empresas sujeitas ao preenchimento do questionário específico serão

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

preparadas pelo pessoal das Contas Nacionais (em que os respectivos questionários terão formato de Caderno com todos os anexos agraphados ao questionário principal).

### **Objectivos do inquérito Específico:**

- ✓ Quantificar o que se produz;
- ✓ Quantificar o que é “consumido” no processo de produção.

A quantificação passa por determinar as quantidades produzidas por produto, expressas na unidade de medida (Quilo, Litros, Toneladas etc.) declarada na coluna unidades e os respectivos valores da produção, expressos em escudos cabo-verdianos.

Os questionários específicos que serão utilizados no IV° RE são:

- ✓ O Standard Industria,
- ✓ O Standard Serviços.

### **IMPORTANTE**

- Para facilitar o trabalho de tratamento da informação é obrigatório o preenchimento do cabeçalho dos questionários específicos, onde consta o Nome da empresa.
- A CAE (Classificação da Actividade Económica) deverá ser codificada pelo INE.

### **STANDARD INDUSTRIA**

O questionário específico “Standard Industria“ deverá ser preenchido pelas empresas com contabilidade organizada e cuja actividade consiste na transformação de matérias-primas num produto diferente.

O questionário comporta 3 quadros:

- 1 – Produção, vendas e variação de existências;
- 2 – Exportações;
- 3 – Principais custos ligados a actividade.

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

Exemplo 1: Empresa de Produção de Medicamentos - Trata-se de uma empresa de produção de medicamentos.

### Como Preencher o Quadro 1:

O preenchimento da primeira coluna é da competência do INE.

O preenchimento da coluna “**produtos**” consiste em especificar os principais produtos que foram produzidos pela empresa no exercício em questão. Para este exemplo a empresa produziu: comprimidos, pomadas, cremes, suspensões, xaropes entre outros produtos.

No quadro nº 1, a parte relativa a produção deverá ser preenchida com dados em quantidade e em valor. A unidade de medida para este exemplo é a que está indicada na coluna unidade (Litro, Kg, 1000 capsulas).O preenchimento dessa coluna é indispensável.

A parte relativa às vendas de produtos também deverá ser apresentada em quantidade e valor. Todos os dados em valor deverão ser apresentados em escudos cabo-verdianos. O total das vendas de produtos em valor, deverá ser confrontado com o valor das vendas de produtos que aparece na demonstração de resultados por natureza da empresa (conta 71).

O preenchimento das colunas sobre existências iniciais e finais deverá ser feito, igualmente com dados em volume e valor.

### 1.1. Produção, venda e variação de existências (valores em escudos)

Quadro nº1

1. PRODUÇÃO VENDA E VARIAÇÃO EXISTÊNCIA										
PRODUTOS CODIGO CNBS	Designação	UNID.	PRODUÇÃO		VENDA		EXISTENCIA INICIAL		EXISTENCIA FINAL	
			QUANT	VALOR(ESC cv)	QUANT	VALOR(ESC Cv)	QUANT	VALOR(ESC.Cv)	QUANT	VALOR(ESC.Cv)
	COMPRIMIDOS	1000cap	13897	8.897.000	15035	48.254.000	2598	2.594.000	1460	5.642.000
	POMADAS E CREMES	Kilo	2580	1.579.000	3007	15.025.000	987	1.482.000	560	1.200.000
	XAROPES (FRS)	Litro	15870	7.085.000	15317	22.768.000	1987	1.154.000	2540	1.789.000
	Soluções	Litro	5897	358.000	5938	2.589.000	89	64.000	48	587.000
	Outros									
	<b>TOTAL</b>			<b>17.919.000</b>		<b>88.636.000</b>		<b>5.294.000</b>		<b>9.218.000</b>

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

VALOR TOTAL DAS VENDAS (Esc CV 88.636.000) \_\_\_\_\_

O supervisor deverá efectuar o seguinte teste de coerência;

Quantidades Vendidas = Quantidades Produzidas +Existências Iniciais – Existências Finais

**Atenção!!!** Caso esta igualdade não se verificar o supervisor deverá contactar a empresa na medida em que poderá ter havido algum erro no preenchimento.

**Exportações** – Corresponde á produção realizada pela empresa e que foi vendida no mercado externo (fora do país). O quadro das exportações deverá ser preenchido indicando a unidade, tanto para os dados em volume como em valor (por produto). Todos os dados em valor deverão ser apresentados em escudos cabo-verdianos.

Quadro n.º 1.1 Exportações

### EXPORTAÇÃO

PRODUTOS	EXPORTAÇÃO		
CODIGO CNBS	Designação	QUANT	VALOR
	CAPSULAS	21,36	917.610
	COMPRIMIDOS	277,94	965.080
	POMADAS E CREMES	51,6	300.500
	SUSPENSÕES (FRS)	71,6	191.740
	XAROPES (FRS)	317,4	455.360
	OUTROS (especificar)		
	<b>TOTAL</b>		<b>2.830.290</b>

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

### 2. Principais Gastos Ligados a Actividade (Valores em Escudos)

#### 2.1. Matérias-primas e Subsidiárias

Na coluna designação deverão ser indicadas as principais matérias-primas e subsidiárias utilizadas na produção  
Exemplo: (Produtos químicos, embalagens e outros produtos complementares, etc.).

2. PRINCIPAIS GASTOS LIGADOS A ACTIVIDADE (Valores em escudos)										
INE	2.1. MATERIAS PRIMAS SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO						3. EXISTÊNCIAS DE MATÉRIAS PRIMAS			
	DESIGNAÇÃO	UNID.	COMPRAS LOCAIS		IMPORTAÇÃO		EXISTENCIA INICIAL		EXISTENCIA FINAL	
			QUANT	VALOR <sub>(esc)</sub>	QUANT	VALOR <sub>(esc)</sub>	QUANT	VALOR <sub>(esc)</sub>	QUANT	VALOR <sub>(esc)</sub>
	Produtos quimicos									
	Embalagens de vidro									
	Embalagens de plastico									
	Embalagens de papel									
	Bisnagas									
	Prospectos									
	Rotulos									
	Outros especificar									
	<b>TOTAL</b>									

**Compras Locais** – Corresponde às compras de matérias-primas e subsidiárias realizadas pela empresa no mercado interno (em Cabo Verde); Os dados deverão ser apresentados em quantidade e valor.

**Importações** – Corresponde às compras de matérias-primas e subsidiárias realizadas pela empresa no mercado externo (fora do país).

Compras (total) = Compras Locais + Compras no exterior (Importações)

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

### 2.2. Existências

Nesta rubrica, deverão ser apresentadas, as existências iniciais e finais, em quantidade e valor para cada produto especificado.

Após o preenchimento do quadro acima indicado dever-se-á efectuar o seguinte teste de coerência:

$$\begin{aligned} & \text{Os Gastos com inventários vendidos e consumidos} \\ & \qquad \qquad \qquad = \\ & \text{Existências Iniciais + Compras de matérias-primas e subsidiárias e de consumo – Existência Finais} \end{aligned}$$

### STANDARD SERVIÇOS

Este questionário comporta 3 quadros:

1. O primeiro no qual é pedido a discriminação dos principais serviços prestados pela empresa;
2. Um segundo onde a empresa deve preencher os principais gastos com inventários vendidos e consumidos, caso tenha essa rubrica na sua Demonstração de Resultados por Natureza. (convém dizer que esta rubrica adequa-se mais as empresas comerciais e industriais que precisam constituir stock de produtos para revenda ou para transformação). No entanto tem sido frequentes, empresas de prestação de serviços com montantes relativamente grandes nesta rubrica do DRN.
3. O quadro 3 visa conseguir informações mais detalhadas sobre os subcontratos de produção. Caso a empresa tenha subcontratado serviços essenciais para o seu processo, deverá desagrega-los nesse quadro.

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

Exemplo: Clinica Dentária

A primeira coluna é da competência do INE

Na coluna serviços dever-se-á listar todos os serviços prestados pela empresa. Exemplo: Extracção de dentes, colocação de prótese e outros serviços.

INE	1.- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ( Desagregar todos)	VALOR TOTAL ( ESC.)	do qual ao EXTERIOR (esc.)
	Obturação / Extracção Protese Outros	2.500.000 950.000	
		<b>3.450.000</b>	

Prestações de Serviços do qual ao exterior – Corresponde aos serviços que a empresa presta a não residentes (indivíduos que não são residentes em Cabo Verde).

**Atenção!!!** - As agências de viagens são consideradas um caso particular de prestação de serviço na medida em que, apenas recebem comissões sobre os serviços prestados às companhias aéreas e/ou marítimas. Assim sendo, para o cálculo dos proveitos (receitas) da agência dever-se-á incluir somente as comissões. As receitas provenientes da venda de bilhetes não constituem receita das agências.

## 16. INSTRUMENTOS DE ANOTAÇÃO

### 16.1. Questionário Empresas – Rastreio A

		<b>IVº RECENSEAMENTO EMPRESARIAL 2012</b> <b>QUESTIONÁRIO A</b>	
Av. Cidade de Lisboa, nº 18, CP 116 – Fazenda; Praia Telef: 261 38 27/261 39 60; Fax: 261 16 56; Email: <a href="mailto:inecv@ine.gov.cv">inecv@ine.gov.cv</a>			
<b>AUTORIDADE E SEGREDO ESTATÍSTICO</b> Lei 35/V/2009 de 02 de Março  Artigo 9º: AUTORIDADE ESTATÍSTICA 1. No exercício da sua actividade, os OPES podem realizar recenseamentos e inquéritos e efectuar todas as diligências necessárias á produção das estatísticas oficiais, podendo solicitar informações estatísticas a todas as autoridades, aos organismos e serviços do sector público e a todas as pessoas singulares ou colectivas que se encontrem em território nacional ou nele exerçam actividade  Artigo 10º: SEGREDO ESTATÍSTICO 2. Os dados estatísticos individuais relativos as pessoas singulares e a pessoas colectivas obtidos directa ou indirectamente de fontes administrativas ou outras, para fins estatísticos oficiais, são protegidos contra qualquer divulgação ilegal visando salvaguardar a privacidade dos cidadãos, preservar a concorrência leal entre os agentes económicos e garantir a confiança dos inquiridos no SEN.		<b>RESERVADO AO INE:</b> ILHA <input type="text"/> CONCELHO <input type="text"/> FREGUESIA <input type="text"/> ZONA <input type="text"/> LUGAR <input type="text"/> DR <input type="text"/> 1.URBANO/ 2.RURAL <input type="text"/> Num_Ponto <input type="text"/> Nº EMPR. <input type="text"/>	
NOME DO INQUIRIDOR <input type="text"/> <input type="text"/> NOME DO SUPERVISOR <input type="text"/> <input type="text"/> NOME DO OPERADOR DE REGISTO <input type="text"/> <input type="text"/>		<b>DATA DA ENTREVISTA</b> DIA <input type="text"/> MES <input type="text"/> ANO 2013	
<b>1. DADOS GERAIS DA EMPRESA</b>			
NOME DA EMPRESA: <input type="text"/> NOMINHO DA EMPRESA: <input type="text"/> NIF: <input type="text"/> LOCALIZAÇÃO: RUA <input type="text"/> C.P.nº <input type="text"/> CIDADE / ZONA / LUGAR <input type="text"/> TEL(1): <input type="text"/> TEL(2): <input type="text"/> FAX: <input type="text"/> EMAIL: <input type="text"/> Móvel <input type="text"/>			
<b>2. SITUAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA</b>			
<b>2.1. SITUAÇÃO DA EMPRESA</b> 2.1.1 <input type="checkbox"/> AGUARDA INICIO DE ACTIVIDADE      ⇒ <b>FIM DO INQUERITO</b> 2.1.2 <input type="checkbox"/> EM ACTIVIDADE      DESDE <input type="text"/> <input type="text"/> 2.1.3 <input type="checkbox"/> ACTIVIDADE SUSPensa      DESDE <input type="text"/> <input type="text"/> 2.1.4 <input type="checkbox"/> FOI DISSOLVIDA      DESDE <input type="text"/> <input type="text"/>		2.2. ANO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA: <input type="text"/>  2.3. QUANTOS MESES TRABALHOUEM 2012? <input type="text"/> MESES	
2.4. A EMPRESA TEM CONTABILIDADE ORGANIZADA?      2.4.1 SIM <input type="checkbox"/> 2.4.2 NÃO <input type="checkbox"/>			
2.5. A EMPRESA É      2.5.1 <input type="checkbox"/> IMPORTADORA      2.5.2 <input type="checkbox"/> EXPORTADORA 2.5.3 <input type="checkbox"/> IMPORTADORA/EXPORTADORA      2.5.4 <input type="checkbox"/> NÃO IMPORTADORA/NÃO EXPORTADORA			
2.6. QUAL A FORMA JURÍDICA DA EMPRESA?			
2.6.1 <input type="checkbox"/> EMPRESA EM NOME INDIVIDUAL(ENI)      2.6.2 <input type="checkbox"/> SOCIEDADE POR QUOTAS (LDA)      2.6.3 <input type="checkbox"/> SOCIEDADE ANÓNIMA (SARL)			
2.6.4 <input type="checkbox"/> COOPERATIVA (COO)      2.6.5 <input type="checkbox"/> EMPRESA PUBLICA (EP)      2.6.6 <input type="checkbox"/> SOCIEDADE UNIPessoAL POR QUOTAS			
2.6.7 <input type="checkbox"/> OUTRAS (Especificar) <input type="text"/>			



## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

### Questionário Empresas – Rastreio A (Continuação)

4. CIÊNCIAS E INOVAÇÃO			
4.1.A EMPRESA EXERCE ALGUMA ACTIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO?			
4.11 Sim	<input type="checkbox"/>	Se Sim, Especificar _____	
4.12 Não	<input type="checkbox"/>		
4.2. A EMPRESA FEZ ALGUMA INOVAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS?			
4.2.1 NUM NOVO PRODUTO	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	
4.2.2 NUM SERVIÇO NOVO OU MODIFICADO	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	
4.2.3 OUTRO: Especificar _____			
<b>OBSERVAÇÃO</b>			
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: (INDIQUE O NOME E A FUNÇÃO DO FUNCIONÁRIO QUALIFICADO PARA PRESTAR QUALQUER ESCLARECIMENTO ACERCA DAS DÚVIDAS QUE POSSAM SURTIR NA VERIFICAÇÃO DESTE QUESTIONÁRIO)			
NOME: _____	FUNÇÃO NA EMPRESA: _____		
TEL: _____	MÓVEL: _____	FAX: _____	
EMAIL: _____			

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

### Questionário Empresas – Rastreio A (Continuação)

<b>5. CARACTERIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS</b>									
NOME DO ESTABELECIMENTO - SEDE _____									
NOM INHO DO ESTABELECIMENTO _____									
LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO									
CONCELHO _____		LOCALIDADE _____			RUA _____				
C.P.Nº _____		TEL(1): _____		TEL(2): _____		FAX: _____			
EMAIL: _____ MÓVEL: _____									
NÚMERO DE PESSOAS EM 31/ 12 / 2012		HOMENS [ ][ ][ ][ ]		MULHERES [ ][ ][ ][ ]					
ACTIVIDADE PRINCIPAL _____					CAE [ ][ ][ ][ ][ ]		(INE)		
ACTIVIDADE SECUNDARIA _____					CAE [ ][ ][ ][ ][ ]		(INE)		
ACTIVIDADE SECUNDARIA _____					CAE [ ][ ][ ][ ][ ]		(INE)		
ACTIVIDADE SECUNDARIA _____					CAE [ ][ ][ ][ ][ ]		(INE)		
SITUAÇÃO PERANTE A ACTIVIDADE: <input type="checkbox"/> AGUARDA INICIO DE ACTIVIDADE <input type="checkbox"/> EM ACTIVIDADE <input type="checkbox"/> SUSPENSA <input type="checkbox"/> FOI DISSOLVIDA									
QUAL O VOLUME DE NEGÓCIO DO ESTABELECIMENTO EM 2012? [ ][ ][ ][ ] . [ ][ ][ ][ ][ ] . [ ][ ][ ][ ][ ][ ] . [ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ] ESCUDOS									
NOME DO ESTABELECIMENTO - (1) _____									
NOM INHO DO ESTABELECIMENTO _____									
LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO									
CONCELHO _____		LOCALIDADE _____			RUA _____				
C.P.Nº _____		TEL(1): _____		TEL(2): _____		FAX: _____			
EMAIL: _____ MÓVEL: _____									
NÚMERO DE PESSOAS EM 31/ 12 / 2012		HOMENS [ ][ ][ ][ ]		MULHERES [ ][ ][ ][ ]					
ACTIVIDADE PRINCIPAL _____					CAE [ ][ ][ ][ ][ ]		(INE)		
ACTIVIDADE SECUNDARIA _____					CAE [ ][ ][ ][ ][ ]		(INE)		
ACTIVIDADE SECUNDARIA _____					CAE [ ][ ][ ][ ][ ]		(INE)		
ACTIVIDADE SECUNDARIA _____					CAE [ ][ ][ ][ ][ ]		(INE)		
SITUAÇÃO PERANTE A ACTIVIDADE: <input type="checkbox"/> AGUARDA INICIO DE ACTIVIDADE <input type="checkbox"/> EM ACTIVIDADE <input type="checkbox"/> SUSPENSA <input type="checkbox"/> FOI DISSOLVIDA									
QUAL O VOLUME DE NEGÓCIO DO ESTABELECIMENTO EM 2012? [ ][ ][ ][ ] . [ ][ ][ ][ ][ ] . [ ][ ][ ][ ][ ][ ] . [ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ] ESCUDOS									
NOME DO ESTABELECIMENTO - (2) _____									
NOM INHO DO ESTABELECIMENTO _____									
LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO									
CONCELHO _____		LOCALIDADE _____			RUA _____				
C.P.Nº _____		TEL(1): _____		TEL(2): _____		FAX: _____			
EMAIL: _____ MÓVEL: _____									
NÚMERO DE PESSOAS EM 31/ 12 / 2012		HOMENS [ ][ ][ ][ ]		MULHERES [ ][ ][ ][ ]					
ACTIVIDADE PRINCIPAL _____					CAE [ ][ ][ ][ ][ ]		(INE)		
ACTIVIDADE SECUNDARIA _____					CAE [ ][ ][ ][ ][ ]		(INE)		
ACTIVIDADE SECUNDARIA _____					CAE [ ][ ][ ][ ][ ]		(INE)		
ACTIVIDADE SECUNDARIA _____					CAE [ ][ ][ ][ ][ ]		(INE)		
SITUAÇÃO PERANTE A ACTIVIDADE: <input type="checkbox"/> AGUARDA INICIO DE ACTIVIDADE <input type="checkbox"/> EM ACTIVIDADE <input type="checkbox"/> SUSPENSA <input type="checkbox"/> FOI DISSOLVIDA									
QUAL O VOLUME DE NEGÓCIO DO ESTABELECIMENTO EM 2012? [ ][ ][ ][ ] . [ ][ ][ ][ ][ ] . [ ][ ][ ][ ][ ][ ] . [ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ] ESCUDOS									
NOME DO ESTABELECIMENTO - (3) _____									
NOM INHO DO ESTABELECIMENTO _____									
LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO									
CONCELHO _____		LOCALIDADE _____			RUA _____				
C.P.Nº _____		TEL(1): _____		TEL(2): _____		FAX: _____			
EMAIL: _____ MÓVEL: _____									
NÚMERO DE PESSOAS EM 31/ 12 / 2012		HOMENS [ ][ ][ ][ ]		MULHERES [ ][ ][ ][ ]					
ACTIVIDADE PRINCIPAL _____					CAE [ ][ ][ ][ ][ ]		(INE)		
ACTIVIDADE SECUNDARIA _____					CAE [ ][ ][ ][ ][ ]		(INE)		
ACTIVIDADE SECUNDARIA _____					CAE [ ][ ][ ][ ][ ]		(INE)		
ACTIVIDADE SECUNDARIA _____					CAE [ ][ ][ ][ ][ ]		(INE)		
SITUAÇÃO PERANTE A ACTIVIDADE: <input type="checkbox"/> AGUARDA INICIO DE ACTIVIDADE <input type="checkbox"/> EM ACTIVIDADE <input type="checkbox"/> SUSPENSA <input type="checkbox"/> FOI DISSOLVIDA									
QUAL O VOLUME DE NEGÓCIO DO ESTABELECIMENTO EM 2012? [ ][ ][ ][ ] . [ ][ ][ ][ ][ ] . [ ][ ][ ][ ][ ][ ] . [ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ] ESCUDOS									

# IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

## 16.2. Questionário Estabelecimentos – Rastreio B

 INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA CABO VERDE	<b>IVº RECENSEAMENTO EMPRESARIAL 2012</b> <b>QUESTIONÁRIO B</b> <b>RASTREIO - ESTABELECIMENTO</b>
Av. Cidade de Lisboa, nº18, CP 116 – Fazenda; Praia Telef: 261 38 27/261 39 60; Fax: 261 16 56; Email: <a href="mailto:inecv@ine.gov.cv">inecv@ine.gov.cv</a>	
<p style="text-align: center;"><b>AUTORIDADE E SEGREDO ESTATÍSTICO</b> Lei 35/V/2009 de 02 de Março</p> <p><b>Artigo 9º: AUTORIDADE ESTATÍSTICA</b> 1. No exercício da sua actividade, os OPES podem realizar recenseamentos e inquéritos e efectuar todas as diligências necessárias à produção das estatísticas oficiais, podendo solicitar informações estatísticas a todas as autoridades, aos organismos e serviços do sector público e a todas as pessoas singulares ou colectivas que se encontrem em território nacional ou nele exerçam actividade.</p> <p><b>Artigo 10º: SEGREDO ESTATÍSTICO</b> 2. Os dados estatísticos individuais relativos a pessoas singulares e a pessoas colectivas obtidos directa ou indirectamente de fontes administrativas ou outras, para fins estatísticos oficiais, são protegidos contra qualquer divulgação ilegal visando salvaguardar a privacidade dos cidadãos, preservar a concorrência leal entre os agentes económicos e garantir a confiança dos inquiridos no SEN.</p>	<p><b>RESERVADO AO INE:</b></p> ILHA <input type="text"/> CONCELHO <input type="text"/> FREGUESIA <input type="text"/> ZONA <input type="text"/> LUGAR <input type="text"/> DR <input type="text"/> 1.URBANO/ 2.RURAL <input type="text"/> Num_Ponto <input type="text"/>
NOME DO INQUIRIDOR <input type="text"/> NOME DO SUPERVISOR <input type="text"/> NOME DO OPERADOR DE REGISTO <input type="text"/>	<p style="text-align: center;"><b>DATA DA ENTREVISTA</b></p> DIA <input type="text"/> MES <input type="text"/> ANO <input type="text"/> 2013
<p><b>1. DADOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO</b></p> NOME DO ESTABELECIMENTO: <input type="text"/> NOMINHO DO ESTABELECIMENTO: <input type="text"/> LOCALIZAÇÃO: RUA <input type="text"/> C.P.nº <input type="text"/> CIDADE / ZONA / LUGAR <input type="text"/> TEL(1): <input type="text"/> TEL(2): <input type="text"/> FAX: <input type="text"/> EMAIL: <input type="text"/> Móvel <input type="text"/>	
<p><b>2. DADOS GERAIS DA EMPRESA - SEDE</b></p> NOME DA EMPRESA: <input type="text"/> NOMINHO DA EMPRESA: <input type="text"/> NIF: <input type="text"/> LOCALIZAÇÃO: RUA <input type="text"/> C.P.nº <input type="text"/> VILA / ZONA / LUGAR <input type="text"/> TEL(1): <input type="text"/> TEL(2): <input type="text"/> FAX: <input type="text"/> EMAIL: <input type="text"/> Móvel <input type="text"/>	
<p><b>3. SITUAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b></p> <p>3.1. SITUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO</p> <p>3.1.1 <input type="checkbox"/> AGUARDA INICIO DE ACTIVIDADE ⇒ <b>FIM DO INQUÉRITO</b>      3.2. QUANTOS MESES TRABALHOU EM 2012? <input type="text"/> MESES</p> <p>3.1.2 <input type="checkbox"/> EM ACTIVIDADE      DESDE <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/></p> <p>3.1.3 <input type="checkbox"/> ACTIVIDADE SUSPENSA      DESDE <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/></p> <p>3.1.4 <input type="checkbox"/> FOI DISSOLVIDA      DESDE <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/></p> <p>3.3. INDIQUE TRÊS PRINCIPAIS BENS PRODUZIDOS E/OU SERVIÇOS PRESTADOS PELO ESTABELECIMENTO</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>3.4. QUAL A ACTIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO ?</p> <p>_____</p> <p style="text-align: right;">CAE <input type="text"/> (INE)</p> <p>3.5. QUAIS SÃO AS ACTIVIDADES SECUNDARIAS DO ESTABELECIMENTO ?</p> <p>_____</p> <p style="text-align: right;">CAE <input type="text"/> (INE)</p> <p>_____</p> <p style="text-align: right;">CAE <input type="text"/> (INE)</p> <p>_____</p> <p style="text-align: right;">CAE <input type="text"/> (INE)</p> <p>3.6. QUAL FOI O NUMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO NA ÚLTIMA SEMANA DO ANO 2012 ?</p> <p>3.6.1. TOTAL <input type="text"/>      3.6.2. HOMENS <input type="text"/>      3.6.3. MULHERES <input type="text"/></p> <p>3.7. QUAL O VOLUME DE NEGÓCIO DO ESTABELECIMENTO? <input type="text"/> ESCUDOS</p>	

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

### 16.3. Questionário Anexo A1



IVº RECENSEAMENTO EMPRESARIAL 2012

### ANEXO A1

NOME DA EMPRESA \_\_\_\_\_

**EMPRESA COM  
CONTABILIDADE ORGANIZADA**

Nº EMPRESA      (INE)

#### 1. PARTE CONTABILÍSTICA

ANEXAR AO QUESTIONÁRIO UMA CÓPIA DO RELATÓRIO E CONTAS DA EMPRESA OU UMA CÓPIA DOS SEGUINTE MAPAS FINANCEIROS:

1. BALANÇO ANALÍTICO
2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA
3. MAPA DE VARIAÇÃO DO INVESTIMENTO
4. ANEXO A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA
5. BALANCETE ANALÍTICO
6. MODELO 1B

#### 2. FORNECIMENTOS DE SERVIÇOS EXTERNOS (conta 62) OU CÓPIA DO BALANCETE ANALÍTICO

OBS: O fornecimento do balancete em 31 de Dezembro dispensa o preenchimento desta parte VALOR (ESCUDOS)

<b>62 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>									
<b>621 SERVIÇOS DE TERCEIROS (I)</b>									
6211 ÁGUA									
6212 ELECTRICIDADE									
6213 COMBUSTÍVEIS									
6214 CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO									
6215 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO									
6216 MATERIAL DE ESCRITÓRIO									
6217 PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
6218 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA									
6219 LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO									
<b>622 SERVIÇOS DE TERCEIROS (II)</b>									
6221 RENDAS E ALUGUERES									
6222 DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO									
6224 COMUNICAÇÃO									
6225 SEGUROS									
6227 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA									
6228 ROYALTIES									
6229 ESTUDOS E PARECERES									
<b>623 SERVIÇOS DE TERCEIROS (III)</b>									
6230 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA									
6231 TRANSPORTE DE INVENTÁRIOS									
6233 DESLOCAÇÕES E ESTADIAS									
6234 COMISSÕES									
6235 HONORÁRIOS									
6236 CONTENTENCIOSO E NOTARIADO									
6237 SERVIÇOS BANCARIOS									
6296 EQUIPAMENTOS DE BAIXO VALOR									
6297 ARTIGO PARA OFERTA									
6298 OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS									



# IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

## 16.4. Questionário Standard Industria



Av. Cidade Lisboa, 18, CP 116 - Fazenda, Praia-Cabo Verde  
 Telef: 261 38 27/261 39 60; Fax: 261 16 56;  
 Email: inecv@ine.gov.cv

**IVº RECENSEAMENTO EMPRESARIAL 2012**

**QUESTIONÁRIO ESPECÍFICO - CONTAS NACIONAIS**

**Standard Industria**

**AUTORIDADE E SEGREDO ESTATÍSTICO**  
 Lei 35/VII/2009 de 02 de Março

CAE: \_\_\_\_\_  
 Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

**1. PRODUÇÃO VENDA E VARIAÇÃO EXISTÊNCIA (Valores em Esc.)**

INE	PRODUTOS	UNID.	PRODUÇÃO		VENDA		EXISTÊNCIA INICIAL		EXISTÊNCIA FINAL	
			QUANT	VALOR(esc)	QUANT	VALOR(esc)a	QUANT	VALOR(esc)b	QUANT	VALOR(esc)c
	Especificar									
	<b>TOTAL</b>									

**EXPORTAÇÃO**

INE	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR(esc)
	(Especificar)			
	<b>TOTAL</b>			

**2. PRINCIPAIS GASTOS LIGADOS A ACTIVIDADE (Valores em Esc.)**

INE	2.1. MATERIAS PRIMAS SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO DESIGNAÇÃO	UNID.	3. EXISTÊNCIAS DE MATERIAS PRIMAS							
			COMPRAS LOCAIS		IMPORTAÇÃO		EXISTENCIA INICIAL		EXISTENCIA FINAL	
			QUANT	VALOR(esc)	QUANT	VALOR(esc)	QUANT	VALOR(esc)	QUANT	VALOR(esc)
	(Especificar)									
	<b>TOTAL</b>									

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

### 16.5. Questionário Standard Serviços



Av. Cidade de Lisboa, 18, CP 116 – Fazenda, Praia-Cabo Verde  
 Telef: 261 38 27/261 39 60; Fax: 261 16 56;  
 Email: inecv@ine.gov.cv

#### IVº RECENSEAMENTO EMPRESARIAL 2012 QUESTIONÁRIO ESPECÍFICO - CONTAS NACIONAIS

#### STANDARD SERVIÇO

**AUTORIDADE E SEGREDO ESTATÍSTICO**  
 Lei 35/V/2009 de 02 de Março

CAE: \_\_\_\_\_

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

INE	1. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (DESAGREGAR TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS)	VALOR TOTAL (ESC.)	Do qual, ao EXTERIOR (esc.)
<b>TOTAL</b>			

#### 2. PRINCIPAIS GASTOS LIGADOS A ACTIVIDADE

(Caso a rubrica Gastos com Mercadorias Vendidas e Materias Consumidas do Demonstração dos Resultados por Naturezas seja >0, favor preencher o quadro seguinte, detalhando os principais produtos dessa rubrica e indicando os montantes respectivos)

##### 2.1 - Gastos com Mercadorias Vendidas e Materias Consumidas

INE	DESIGNAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (EM ESC.) a)
	(Desagregar os principais produtos)			
<b>TOTAL</b>				

##### 2.2 - Subcontrato

INE	DESIGNAÇÃO	VALOR (EM ESC.) b)
	(Desagregar os principais serviços)	
<b>TOTAL</b>		

#### Observações importantes!!!

a) A soma desta coluna deve ser igual a rubrica Gastos com Mercadorias Vendidas e Materias Consumidas do Demonstração dos Resultados por Naturezas.

b) A soma desta coluna deve ser igual a rubrica subcontrato do mapa Demonstração de Resultados por Naturezas

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

### 16.6. Questionário Contas de Saúde

 <p style="font-size: small;">Av. Cidade de Lisboa, CP 116 – Fazenda; Telef: 261 38 27/261 39 60; Fax: 261 16 56; Email: <a href="mailto:inecv@ine.gov.cv">inecv@ine.gov.cv</a></p>	<p><b>IVº RECENSEAMENTO EMPRESARIAL 2012</b></p> <p><b>QUESTIONÁRIO ESPECÍFICO - CONTAS DE SAÚDE</b></p> <p><b>Av. Cidade de Lisboa, CP 116 – Fazenda;</b></p>																
<p><b>AUTORIDADE E SEGREDO ESTATÍSTICO</b> Lei 35/VII/2009 de 02 de Março</p> <p><b>Artigo 9º: AUTORIDADE ESTATÍSTICA</b> 1. No exercício da sua actividade, os OPES podem realizar recenseamentos e inquéritos e efectuar todas as diligências necessárias à produção das estatísticas oficiais, podendo solicitar informações estatísticas a todas as autoridades, aos organismos e serviços do sector público e a todas as pessoas singulares ou colectivas que se encontrem em território nacional ou nele exerçam actividade</p> <p><b>Artigo 10º: SEGREDO ESTATÍSTICO</b> 2. Os dados estatísticos individuais relativos a pessoas singulares e a pessoas colectivas obtidos directa ou indirectamente de fontes administrativas ou outras, para fins estatísticos oficiais, são protegidos contra qualquer divulgação ilegal visando salvaguardar a privacidade dos cidadãos, preservar a concorrência leal entre os agentes económicos e garantir a confiança dos inquiridos no SEN.</p>																	
<p>NOME DO INQUIRIDOR _____</p> <p>NOME DO SUPERVISOR _____</p>	<p><b>DATA DA ENTREVISTA</b></p> <p>DIA _____</p> <p>MES _____</p> <p>ANO 2013</p>																
<p><b>1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA</b></p> <p>NOME DA EMPRESA: _____</p> <p>CONCELHO _____ LOCALIDADE _____</p>																	
<p><b>2. ACTIVIDADES CLÍNICAS, MEDICINA DENTÁRIA E ODONTOLÓGICA</b></p> <p>2.1. QUAL FOI O NUMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO NA ÚLTIMA SEMANA DO ANO 2012 ?</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 20%;"></th> <th style="width: 20%; text-align: center;">Nº DE MÉDICOS</th> <th style="width: 20%; text-align: center;">Nº DE ENFERMEIROS</th> <th style="width: 20%; text-align: center;">OUTROS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2.1.1. HOMENS</td> <td style="text-align: center;"> _ _ _ _ </td> <td style="text-align: center;"> _ _ _ _ </td> <td style="text-align: center;"> _ _ _ _ </td> </tr> <tr> <td>2.1.2. MULHERES</td> <td style="text-align: center;"> _ _ _ _ </td> <td style="text-align: center;"> _ _ _ _ </td> <td style="text-align: center;"> _ _ _ _ </td> </tr> <tr> <td>2.1.3. TOTAL</td> <td style="text-align: center;"> _ _ _ _ </td> <td style="text-align: center;"> _ _ _ _ </td> <td style="text-align: center;"> _ _ _ _ </td> </tr> </tbody> </table> <p><b>(Só para clínica dentária e odontológica)</b></p> <p>2.2. MONTANTE DO VOLUME DE NEGÓCIO DO ANO 2012 _____ ESCUDOS</p> <p>2.2.1 - MONTANTE VENDA DE PRÓTESES _____ ESCUDOS</p> <p>2.2.2 - MONTANTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS _____ ESCUDOS</p>			Nº DE MÉDICOS	Nº DE ENFERMEIROS	OUTROS	2.1.1. HOMENS	_ _ _ _	_ _ _ _	_ _ _ _	2.1.2. MULHERES	_ _ _ _	_ _ _ _	_ _ _ _	2.1.3. TOTAL	_ _ _ _	_ _ _ _	_ _ _ _
	Nº DE MÉDICOS	Nº DE ENFERMEIROS	OUTROS														
2.1.1. HOMENS	_ _ _ _	_ _ _ _	_ _ _ _														
2.1.2. MULHERES	_ _ _ _	_ _ _ _	_ _ _ _														
2.1.3. TOTAL	_ _ _ _	_ _ _ _	_ _ _ _														
<p><b>3. FARMÁCIAS E POSTOS DE VENDA DE MEDICAMENTOS</b></p> <p>3.1. QUAL O MONTANTE DO VOLUME DE NEGÓCIO DO ANO 2012 _____ ESCUDOS</p> <p>3.1.1 - QUAL O MONTANTE DAS VENDAS DE PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA _____ ESCUDOS</p> <p>3.1.2 - QUAL O MONTANTE DAS VENDAS DE MEDICAMENTOS _____ ESCUDOS</p> <p>3.1.3 - QUAL O MONTANTE DAS VENDAS DE OUTROS PRODUTOS MÉDICOS _____ ESCUDOS</p> <p><b>OBSERVAÇÃO</b></p> <p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: (INDIQUE O NOME E A FUNÇÃO DO FUNCIONÁRIO QUALIFICADO PARA PRESTAR QUALQUER ESCLARECIMENTO ACERCA DAS DÚVIDAS QUE POSSAM SURTIR NA VERIFICAÇÃO DESTE QUESTIONÁRIO)</p> <p>NOME: _____ FUNÇÃO NA EMPRESA: _____</p> <p>TEL: _____ MOVEL: _____ FAX: _____</p> <p>EMAIL: _____</p>																	



## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

### Questionário Estatística do Ambiente (Continuação)

<b>5. QUANTIDADE DE RESÍDUOS GERADOS</b>			
5.1. Qual foi a quantidade (kg) de resíduos gerados pela sua empresa em 2012, por tipo de resíduos e segundo o destino dado?			
	Contentores públicos/ Carros de Lixo	Depositados pela própria empresa na Lixeira/Aterro Municipal	Outros
5.1.1. Resíduos de metais	_ _ _ _ _	_ _ _ _ _	_ _ _ _ _
5.1.2. Resíduos de vidro	_ _ _ _ _	_ _ _ _ _	_ _ _ _ _
5.1.3. Resíduos de papel/cartão	_ _ _ _ _	_ _ _ _ _	_ _ _ _ _
5.1.4. Resíduos de plástico	_ _ _ _ _	_ _ _ _ _	_ _ _ _ _
5.1.5. Resíduos domésticos e similares	_ _ _ _ _	_ _ _ _ _	_ _ _ _ _
5.1.6. Materiais mistos e indiferenciados	_ _ _ _ _	_ _ _ _ _	_ _ _ _ _
5.1.7. Outros. Especifique _____	_ _ _ _ _	_ _ _ _ _	_ _ _ _ _
5.2. Do total de resíduos gerados pela sua empresa em 2012, qual foi a percentagem (%) de resíduos perigosos gerados?  _ _ _ _			
<b>6. EMPREGO EM ACTIVIDADES DE PROTECÇÃO AMBIENTAL</b>			
6.1. Qual foi o número de pessoal remunerado em actividades de protecção ambiental na última semana do ano de 2012?			
6.1.1. Homens	_ _ _ _		
6.1.2. Mulheres	_ _ _ _		
6.1.3. Total	_ _ _ _		
6.2. Identifique a(s) actividade(s) de protecção ambiental em que o pessoal remunerado trabalhou na última semana de 2012?			
6.2.1. Energias Renováveis	<input type="checkbox"/>		
6.2.2. Gestão de Águas Residuais	<input type="checkbox"/>		
6.2.3. Gestão de Resíduos	<input type="checkbox"/>		
6.2.4. Protecção do ar, águas, solo, biodiversidade ou paisagens.	<input type="checkbox"/>		
6.2.4. Outros	<input type="checkbox"/>		
<b>7. GASTOS COM A PROTECÇÃO AMBIENTAL</b>			
7.1. Qual foi o gasto relacionado com a Administração Pública em 2012?			Valor (ECV)
7.1.1. Taxa paga pela recolha de Resíduos	_ _ _ _ _		
7.1.2. Taxa paga pela utilização de rede de esgotos/drenagem de águas residuais	_ _ _ _ _		
7.1.3. Taxa Ecológica paga	_ _ _ _ _		
7.1.4. Outras taxas e impostos ambientais. Especifique: _____	_ _ _ _ _		
7.2. Qual foi o gasto corrente com a protecção ambiental em 2012?			
7.2.1. Recolha / Tratamento de Resíduos	_ _ _ _ _		
7.2.2. Limpeza de fossas sépticas / Tratamentos de águas residuais	_ _ _ _ _		
7.2.3. Outras (Consultoria / Certificação Ambiental, ...). Especifique: _____	_ _ _ _ _		
7.3. Qual foi o investimento realizado em actividades de protecção ambiental em 2012?			_ _ _ _ _
<b>OBSERVAÇÃO</b>			
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: (INDIQUE O NOME E A FUNÇÃO DO FUNCIONÁRIO QUALIFICADO PARA PRESTAR QUALQUER ESCLARECIMENTO ACERCA DAS DÚVIDAS QUE POSSAM SURTIR NA VERIFICAÇÃO DESTE QUESTIONÁRIO)			
NOME: _____		FUNÇÃO NA EMPRESA: _____	
TEL: _____		MÓVEL: _____ FAX: _____	
EMAIL: _____			

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

### 17. ANEXO: CAE – CV – Rev.1

Estrutura da CAE CV - Rev.1 (Projecto)								
Secção	Divisão	Grupo	Classe	DESIGNAÇÃO	CAE-CV	CITA-Rev.4	NAEMA	
A	01			Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	pA	A	pA	
				Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	p01	1	p01	
		011		Culturas temporárias	p011	11	p011	
			0111	Cerealicultura, leguminosas secas e sementes oleaginosas	p0111	111	p0111	
			0112	Cultura de cana-de-açúcar	112	114	p0116	
			0113	Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	p0113	113	p0112	
			0119	Outras culturas temporárias	p0111	112	p0116	
		012		Culturas permanentes	p011	12	p011	
			0121	Cultura de frutos tropicais e subtropicais	p0115	122	134 135 p0136	
			0122	Cultura de outros frutos (inclui casca rija)	p0115	p0125	p0136	
			0129	Outras culturas permanentes	p0114	121	p0111	
		013	0130	Cultura de materiais de propagação vegetativa (viveiros)	p0115 p0114	123 130	p0122	
		014		Produção animal	12	14	14	
			0141	Bovinicultura	121	141	141	
			0142	Criação de gado cavalari, asinino e muar	124	142 143	p0142	
			0143	Ovinicultura	122	p0144	p0142	
			0144	Caprinicultura	123	p0144	p0142	
			0145	Suicultura	125	145	143	
			0146	Avicultura	126	146	144	
			0149	Outra produção animal	129	149	146	
			015	0150	Produção agrícola e animal associadas	130	150	150
			016		Actividades dos serviços relacionados com a agricultura e com a produção animal, excepto serviços de veterinária	14	16	16
				0161	Actividades dos serviços relacionados com a agricultura	p0141	161	p0160
		0162	Actividades dos serviços relacionados com a produção animal, excepto serviços de veterinária	142	162	p0160		
		0163	Actividades de preparação de produtos agrícolas para a venda e tratamento de sementes para propagação	p0119 p0141	163 164	p0116 p0160		
	017	0170	Caça, repovoamento cinegético e actividades dos serviços relacionados	150	170	170		

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

<b>B</b>	<b>02</b>		<b>Silvicultura, exploração florestal e actividades dos serviços relacionados</b>	2	2	2		
		021	0210	Silvicultura e outras actividades florestais	p0200	210	211	
			022	0220	Exploração florestal	p0200	220	212
			023	0230	Extracção de cortiça, resina e apanha de outros produtos florestais, excepto madeira	p0200	230	220
			024	0240	Actividade dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal	p0200	240	230
		<b>03</b>		<b>Pesca e aquacultura</b>	5	3	5	
			031	0310	Pesca	501	311	501
			032	0320	Aquacultura	502	321	503
				<b>Indústrias extractivas</b>	pC	B	pC	
		<b>05</b>		<b>Extracção de hulha e lenhite</b>	p10	5	p10	
			051	0510	Extracção de hulha	p1010	510	p1000
			052	0520	Extracção de lenhite	p1020	520	p1000
		<b>06</b>		<b>Extracção de petróleo bruto e gás natural</b>	p11	6	p11	
			061	0610	Extracção de petróleo bruto	p1110	610	p1110
			062	0620	Extracção de gás natural	p1110	620	p1110
		<b>07</b>		<b>Extracção e preparação de minérios metálicos</b>	p13	7	p13	
			071	0710	Extracção e preparação de minérios de ferro	p1310	710	p1310
			072	0720	Extracção e preparação de minérios metálicos não ferrosos	p1200	721	p1200
		<b>08</b>		<b>Outras indústrias extractivas</b>	p14	8	p14	
			081		Extracção de pedra, areia e argilas	141	81	141
				0811	Extracção de pedra	p1411	p0810	p1410
				0812	Extracção de calcário e cré	p1412	p0810	p1410
				0813	Extracção de gesso	p1413	p0810	p1410
				0814	Extracção de saibro, areia e pedra britada	p1414	p0810	p1410
				0815	Extracção de argila e caulino	p1415	p0810	p1410
				0816	Extracção de pozolana	p1416	p0810	p1410
			089		Indústrias extractivas, n.e.	142	89	143
			0891	Extracção de sal	p1421	893	p1421	
			0899	Outras indústrias extractivas n.e.	p1030	891	p1000	
	<b>09</b>		<b>Actividades de serviços relacionados com as indústrias extractivas</b>	p11 p14	9	p11 p14		
		091	0910	Actividades dos serviços relacionados com a extracção de petróleo e gás, excepto a prospecção	1120	910	1120	
		099	0990	Outras actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas	p1010 p1020	990	p1000 p1110	

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

C				pC pD	C	pC pD
			<b>Indústrias Transformadoras</b>			
<b>10</b>			<b>Indústrias alimentares</b>	p15	10	p15
	101	1010	Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne	1511	1010	1510
	102	1020	Indústria transformadora da pesca e da aquacultura	1512	1020	1521
	103	1030	Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas	1513	1030	1530
	104	1040	Produção de óleos e gorduras animais e vegetais	1514	1040	1540
	105		Indústria de lacticínios	152	105	155
		1051	Indústrias do leite e derivados	1521	p1050	p1550
		1052	Fabricação de gelados e sorvetes	1522	p1050	p1550
						p157
		1061	Transformação de cereais e leguminosas	1531	1061	p1561
		1062	Fabricação de amidos, féculas e produtos afins	1532	1062	p1561
	107		Fabricação de outros produtos alimentares	154	107	p157
		1071	Panificação e pastelaria, fabricação de bolachas, biscoitos e pastelaria de conservação	1541	1071	1571
		1072	Indústria do açúcar	1542	1072	1581
		1073	Indústria do cacau, do chocolate e dos produtos de confeitaria	1543	1073	1582
		1074	Fabricação de massas alimentícias, cuscuz e similares	1544	1074	1573
		1075	Indústria do café	1545	p1079	1583
		1079	Fabricação de outros produtos alimentares, n.e.	1549	1075	1573
	108	1080	Fabricação de alimentos para animais	1533	1080	p1561
<b>11</b>	<b>110</b>		<b>Indústria das bebidas</b>	p15	11	p15
		1101	Fabricação de aguardente e de outras bebidas alcoólicas destiladas	1551	1101	p1591
		1102	Produção de vinhos e de bebidas fermentadas de frutos	1553	1102	p1591
		1103	Fabricação de cerveja e de malte	1554	1103	p1591
		1104	Produção de águas minerais e de bebidas refrescantes não alcoólicas	1555	1104	1592
<b>12</b>	<b>120</b>	<b>1200</b>	<b>Indústria do tabaco</b>	1600	1200	1600
<b>13</b>			<b>Fabricação de têxteis</b>	17	13	17
	131		Preparação, fição, tecelagem e acabamento de fibras têxteis	171	131	171
		1311	Preparação, fição e tecelagem têxteis	1711	1311 1312	p1710
		1312	Acabamento de têxteis	1712	1313	p1710
	139		Outras indústrias têxteis	172	139	172
		1391	Fabricação de artigos têxteis confeccionados, excepto vestuário	1721	1392	p1722
		1392	Fabricação de tapetes e carpetes	1722	1393	1721
		1393	Fabricação de cordoaria e redes	1723	1394	p1722
		1399	Outras indústrias têxteis, n.e.	1729	1391	p1722
				p1730	1399	p1730

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

14		<b>Indústria do vestuário</b>	18	14	18
	141	1410 Confeção de artigos de vestuário, excepto artigos de peles com pêlo	1810	1410	p1800
	142	1420 Fabricação de artigos de peles com pêlo	1820	1420	p1800
	143	1430 Fabricação de artigos de malha	p1730	1430	p1730
15		<b>Indústria do couro e dos produtos do couro, indústria do calçado</b>	19	15	19
	151	1510 Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo e com pêlo; fabricação de artigos de viagem e de uso pessoal, de marroquinaria, de correio e de seleiro	1910	1511 1512	1911 1912
	152	1520 Indústria do calçado	1921	1520	1920
16		<b>Indústrias da madeira, excepto mobiliário, da cortiça e obras de cestaria e de espartaria</b>	20	16	20
	161	1610 Serração, aplainamento e impregnação da madeira	2010	1610	2010
	162	Fabricação de artigos de madeira, cortiça, de espartaria e cestaria, excepto mobiliário	202	162	202
	1621	1621 Fabricação de folheados, contraplacados, painéis lamelados, de partículas, de fibras e de outros painéis	2021	1621	2021
	1622	1622 Fabricação de obras de carpintaria para a construção	2022	1622	p2022
	1623	1623 Fabricação de embalagens de madeira	2023	1623	p2022
	1629	1629 Fabricação de outras obras de madeira e de artigos de cortiça, de espartaria e cestaria	2024 p2029	1629	p2023
17	170	<b>Indústria das pasta, papel e cartão e seus artigos</b>	210	170	210
	1701	1701 Fabricação de pasta, papel e cartão	2101 2102	1701	2101
	1702	1702 Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão	2103	1702	p2103
	1703	1703 Fabricação de artigos de papel para uso doméstico e sanitário	2104	p1709	p2103
	1709	1709 Fabricação de artigos de papel e de cartão, n.e.	2105	p1709	p2103
18		<b>Impressão e reprodução de suportes gravados</b>	p22	18	p22
	181	181 Impressão e actividades dos serviços relacionados com a impressão	222	181	222
	1811	1811 Impressão	2221	1811	p2220
	1812	1812 Actividade de serviços relacionados com a impressão	2222	1812	p2220
	182	1820 Reprodução de suportes gravados	2230	1820	2230
19		<b>Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis</b>	p10 p23	19	p10 p23
	191	1910 Fabricação de coque	2310	1910	p2320
	192	1920 Fabricação de produtos petrolíferos refinados	2320	1920	2310
20		<b>Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais (excepto produtos farmacêuticos)</b>	p15 p23	20	p15 24
	201	201 Fabricação de produtos químicos de base, adubos e compostos azotados, matérias plásticas sob formas primárias e borracha sintética	p241 p233	201	241
	2011	2011 Fabricação de produtos químicos de base, adubos e compostos azotados, matérias plásticas e borracha sintética, sob formas primárias	p2410 p2330	p2011 2012	2411 2412
	2012	2012 Fabricação de álcool etílico de fermentação	1552	p2011	p1591
	202	202 Fabricação de outros produtos químicos	242	202	244
	2021	2021 Fabricação de pesticidas e outros produtos agroquímicos	2421	2021	2441
	2022	2022 Fabricação de tintas, vernizes e produtos similares; mastiques; tintas de impressão	2422	2022	2442
	2023	2023 Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene	2424	2023	2431
	2029	2029 Fabricação de outros produtos químicos, n.e.	2429	2029	2443
	203	2030 Fabricação de fibras sintéticas ou artificiais	2430	2030	2450

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

21	210	2100	<b>Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparação farmacêutica</b>	p2330	2100	p2320
22			<b>Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas</b>	25	22	25
	221	2210	Fabricação de artigos de borracha	2510	2211 2219	2511 2512
	222	2220	Fabricação de artigos de matérias plásticas	2521	2220	2520
23			<b>Fabrico de outros produtos minerais não metálicos</b>	26	23	26
	231	2310	Fabricação de vidro e artigos de vidro	2610	2310	2610
	239		Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	269	239	263
		2391	Fabricação de produtos cerâmicos refractários	2692	2391	p2633
		2392	Fabricação de produtos de barro para a construção	2693	2392	p2633
		2393	Fabricação de produtos cerâmicos não refractários (excepto os destinados à construção)	2691	2393	p2633
		2394	Fabricação de cimento, cal e gesso	2694	2394	2631
		2395	Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e marmorite	2695	2395	p2632
		2396	Serragem, corte e acabamento de rochas ornamentais e de outras pedras de construção	2696	2396	p2632
		2399	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, n.e.	2699	2399	p2633
24			<b>Indústrias metalúrgicas de base</b>	27	24	27
	241	2410	Indústrias metalúrgicas de base de ferro ou aço	2710	2410	p2710
	242	2420	Obtenção e primeira transformação de metais preciosos e metais não ferrosos	p2330 2720	2420	p2710
	243	2430	Fundição de metais	2730	2431	p2720
25			<b>Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos</b>	28	25	28
	251		Fabricação de elementos estruturais metálicos, reservatórios e geradores de vapor	281	251	281
		2511	Fabricação de elementos estruturais metálicos	2811	2511	2810
		2519	Fabricação de elementos de metal, n.e.	2819	2512	p2820
	252	2520	Fabricação de armas e munições	p2926	2520	p2920
	259		Fabrico de outros produtos metálicos; serviços relacionados com o trabalho dos metais	289	259	p2820
		2591	Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós	2891	2591	p2820
		2592	Tratamento e revestimento de metais	2892	p2592	p2820
		2593	Actividades de mecânica em geral	2893	p2592	p2820
		2594	Fabricação de cutelaria, ferramentas manuais e ferragens	2894	2593	p2820
		2595	Fabricação de louça metálica e artigos de uso doméstico	2895	p2599	p2820
		2599	Fabricação de outros produtos metálicos, n.e.	2899	p2599	p2820
26			<b>Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações, produtos electrónicos e ópticos</b>	p30 32 33	26	p30 32

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

	261	2610	Fabricação de componentes electrónicos	3210	2610	p3200
	262	2620	Fabricação de computadores e equipamentos periféricos	p3000	2620	3000
	263	2630	Fabricação de aparelhos e equipamento de comunicações	p3220	2630	p3200
	264	2640	Fabricação de receptores de rádio e de televisão e bens de consumo similares	3230	2640	p3200
	265		Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação, controlo, navegação e outros fins; relógios e material de relojoaria	331 333	265	330
		2651	Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação, controlo, navegação e outros fins	p3310	2651	p3300
		2652	Fabricação de relógios e material de relojoaria	3330	2652	3300 <sub>p</sub>
	266	2660	Fabricação de equipamento de irradiação, de electromedicina e electroterapêutico	p3310	2660	p3300
	267	2670	Fabricação de instrumentos e equipamento óptico	p3320	2670	p3300
	268	2680	Fabricação de suportes de informação magnéticos ou ópticos	p3320	2680	p3300
27			<b>Fabricação de equipamento eléctrico</b>	31	27	31
	271	2710	Fabricação de motores, geradores e transformadores eléctricos e fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas	p3110 p3120	2710	p3100
	272	2720	Fabricação de acumuladores e de pilhas eléctricas	3140	2720	p3100
	273	2730	Fabricação de fios e cabos isolados e seus acessórios	3130	2731	p3100
	274	2740	Fabricação de lâmpadas eléctricas e de outro material de iluminação	3150	2740	p3100
	275	2750	Fabricação de electrodomésticos e outros aparelhos para uso doméstico	2930	2750	p3100
	279	2790	Fabricação de outro equipamento eléctrico	3190	2790	p3100
28			<b>Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.</b>	p29	28	p29
	281		Fabricação de máquinas e equipamentos para uso geral	p291	281	p291
		2811	Fabricação de motores e turbinas, excepto motores para veículos, motociclos e aeronaves	p2911	2811	p2910
		2812	Fabricação de bombas, compressores, torneiras e válvulas	p2912	2813	p2910
		2813	Fabricação de rolamentos, de engrenagens e de outros órgãos de transmissão	2913	2814	p2910
		2814	Fabricação de fornos e queimadores	2914	2815	p2910
		2815	Fabricação de equipamento de elevação e de movimentação	p2915	2816	p2910
		2816	Fabricação de máquinas e equipamento de escritório, excepto computadores	p3000	2817	p2910
		2817	Fabricação de máquinas-ferramentas portáteis com motor	p2930	2818	p2910
		2819	Fabricação de outras máquinas de uso geral	p2919	2812 2819	p2910
	282		Fabricação de outras máquinas e equipamento para uso específico	p292	282	p292
		2821	Fabricação de máquinas e de tractores para a agricultura, pecuária e silvicultura	p2921	2821	p2920
		2822	Fabricação de outras máquinas-ferramentas para metais	p2922	2822	p2920
		2823	Fabricação de máquinas para a metalurgia	p2923	2823	p2920
		2824	Fabricação de máquinas para as indústrias extractivas e para a construção	p2929	2824	p2920
		2825	Fabricação de máquinas para as indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	p2924	2825	p2920
		2826	Fabricação de máquinas para as indústrias têxtil, do vestuário e do couro	p2925	2826	p2920
		2829	Fabricação de outras máquinas e equipamento para uso específico, n.e.	p2929	2829	p2920

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

29		<b>Fabricação de veículos automóveis, reboques e semi-reboques</b>	34	29	34
	291	2910 Fabricação de veículos automóveis	3410	2910	p3400
	292	2920 Fabricação de carroçarias, reboques e semi-reboques	3420	2920	p3400
	293	2930 Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis e seus motores	3430	2930	p3400
30		<b>Fabricação de outro equipamento de transporte</b>	p35	30	p35
	301	Construção naval	p351	301	p351
		3011 Construção de embarcações, excepto de recreio e desporto	p3511	3011	p3510
		3012 Construção de embarcações de recreio e desporto	p3512	3012	p3510
	302	3020 Fabricação de material circulante para caminhos-de-ferro	p3520	3020	p3510
	303	3030 Fabricação de aeronaves e de veículos espaciais	3530	3030	p3510
	304	3040 Fabricação de veículos militares de combate	p2926	3040	p2920
	309	3090 Fabricação de outro equipamento de transporte, n.e.	3590	3091	3520
31	310	<b>Fabricação de mobiliário e de colchões</b>	p36	31	p36
		3101 Fabricação de mobiliário de madeira	3611	p3100	p3612
		3102 Fabricação de mobiliário metálico	3612	p3100	p3612
		3109 Fabricação de colchões e de mobiliário, n.e.	3619	p3100	3611
32		<b>Indústrias transformadoras, n.e.</b>	p36	32	p36
	321	Fabricação de joalharia, ourivesaria, bijuterias e artigos similares; cunhagem de moedas	369	321	362
		3211 Fabricação de joalharia, ourivesaria e artigos similares e cunhagem de moedas	3691	3211	3621
		3212 Fabricação de bijuterias	3695	3212	p3624
	322	3220 Fabricação de instrumentos musicais	3692	3220	3622
	323	3230 Fabricação de artigos de desporto	3693	3230	p3624
	324	3240 Fabricação de jogos e de brinquedos	3694	3240	p3624
	325	3250 Fabricação de instrumentos médico-cirúrgicos	p3310	3250	p3300
	329	3290 Indústrias transformadoras, n.e.	p2029	3290	p2023
33		<b>Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos</b>	p29	33	p29
	331	Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos	p291	331	p291
		3311 Reparação e manutenção de produtos metálicos, excepto de máquinas e equipamento	p2923	3311	p3510
		3312 Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos	p2911	3312	p2910
		3313 Reparação e manutenção de equipamento electrónico e óptico	p3310 p3320	3313	p3300
		3314 Reparação e manutenção de equipamento eléctrico	3110 <sub>p</sub> 3120 <sub>p</sub>	3314	p2930
		3315 Reparação e manutenção de equipamento de transporte, excepto veículos automóveis	p3511	3315	p3510
		3319 Reparação e manutenção de outro equipamento	p2929	3319	p2920
	332	3320 Instalação de máquinas e equipamentos industriais	p4530	3320	p4530

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

<b>D</b>			<b>Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	pE	D	pE
	<b>35</b>		<b>Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	40	35	40
		351	3510 Produção, transporte, distribuição e comércio de electricidade	4010	3510	4010
		352	3520 Produção de gás, distribuição de combustíveis gasosos por condutas	4020	3520	4020
		353	Produção e distribuição de vapor e ar condicionado; produção de gelo	403	353	p410
		3531	Produção e distribuição de vapor e de água quente	4031	p3530	p4100
		3532	Produção de gelo	4032	p3530	p4100
<b>E</b>			<b>Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	pE pO	E	pE pO
	<b>36</b>	<b>360</b>	<b>Captação, tratamento e distribuição de água</b>	410	360	p410
		3601	Captação, tratamento e distribuição de água não dessanilizada	4101	p3600	p4100
		3602	Captação, tratamento e distribuição de água dessanilizada	4102	p3600	p4100
	<b>37</b>	<b>370</b>	<b>3700 Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais</b>	p9000	3700	p9000
	<b>38</b>		<b>Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materias</b>	37	38	37
		381	Recolha de resíduos	p900	381	p900
		3811	Recolha de resíduos não perigosos	p9000	3811	p9000
		3812	Recolha de resíduos perigosos	p9000	3812	p9000
		382	3820 Tratamento e eliminação de resíduos	p9000	3821	p9000
		383	3830 Valorização de materiais	3710	3830	3700
	<b>39</b>	<b>390</b>	<b>3900 Descontaminação e actividades similares</b>	p9000	3900	p9000
<b>F</b>			<b>Construção</b>	F	F	F
	<b>41</b>	<b>410</b>	<b>4100 Construção de edifícios</b>	p4520	4100	p4521
	<b>42</b>		<b>Engenharia Civil</b>	p45	42	p45
		421	4210 Construção de auto-estradas, estradas, aeroportos e vias férreas	p4520	4210	p4521
		422	4220 Construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes	p4520	4220	p4521
		429	4290 Construção de outras obras de engenharia civil	p4520	4290	p4521
	<b>43</b>		<b>Actividades especializadas de construção</b>	p45	43	p45
		431	4310 Demolição e preparação dos locais de construção	4510	4311 4312	4510
		432	Instalação eléctrica, de canalizações e outras instalações	p453	432	p453
		4321	Instalações eléctrica	p4530	4321	p4530
		4322	Instalações de canalizações e de climatização	p4530	4322	p4530
		4329	Outras instalações em construções	p4530	4329	p4530
		433	4330 Actividades de acabamento em edifícios	4540	4330	4540
		439	4390 Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção	p4520 4550	4390	p4521 4550

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

G				pG	G	pG
			<b>Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos</b>			
45			<b>Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos</b>	p50	45	p50
	451	4510	Comércio de veículos automóveis	5010	4510	5010
	452	4520	Manutenção e reparação de veículos automóveis	5020	4520	5020
	453	4530	Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis	5030	4530	5030
	454		Comércio, manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios	504	454	504
		4541	Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios	5041	p4540	5041
		4542	Manutenção e reparação de motociclos, de peças e acessórios	5042	p4540	5042
46			<b>Comércio por grosso (inclui agentes), excepto veículos automóveis e e motociclos</b>	51	46	51
	461	4610	Agentes do comércio por grosso	5110	4610	5110
	462	4620	Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos	5121	4620	p5121 5122
	463	4630	Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco	5122	4630	5123
	464		Comércio por grosso de bens de consumo, excepto alimentares, bebidas e tabaco	513	464	513
		4641	Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado	5131	4641	5131
		4642	Comércio por grosso de electrodoméstico, aparelhos de rádio e de televisão	5132	p4649	p5133
		4649	Comércio por grosso de outros bens de consumo	5139	p4649	p5133
	465		Comércio por grosso de máquinas, de equipamentos, acessórios e partes	515	465	515
		4651	Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software)	p5150	4651	p5151
		4652	Comércio por grosso de equipamentos electrónicos, de comunicações suas partes	p5150	4652	p5151
		4653	Comércio por grosso de máquinas e outros equipamentos agrícolas	p5150	4653	p5151
		4659	Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.	p5150	4659	p5151
	466		Outro comércio por grosso especializado	514	466	514
		4661	Comércio por grosso de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos e produtos derivados	5141	4661	5141
		4662	Comércio por grosso de minérios e de metais	5142	4662	5142
		4663	Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados	5143	p4663	p5143
		4664	Comércio por grosso de cimento	5144	p4663	p5143
		4665	Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário	5145	p4663	p5143
		4666	Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações	5146	p4663	p5143
		4669	Comércio por grosso de desperdícios e sucatas e outros produtos, n.e.	5149	4669	p5160
	469	4690	Comércio por grosso não especializado	5190	4690	p5160

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

47		<b>Comércio a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos</b>	p50 52	47	p50 52
	471	Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados	521	471	521
	4711	Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	5211	4711	p5210
	4719	Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco	5219	4719	p5210
	472	Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco em estabelecimentos especializados	522	472	p522
	4721	Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas	5221	p4721	p5221
	4722	Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne	5222	p4721	p5221
	4723	Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos	5223	p4721	p5221
	4724	Comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e de confeitaria	5224	p4721	p5221
	4725	Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados	5229	p4721	p5221
	4726	Comércio a retalho de bebidas e tabaco	5225	4722 4723	p5221
	473	4730 Comércio a retalho de combustíveis para veículos a motor, em estabelecimentos especializados	5050	4730	5050
	474	Comércio a retalho de equipamento das tecnologias da informação e comunicações (TIC), em estabelecimentos especializados	p523	474	p522
	4741	Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas, e programas informáticos e equipamentos de telecomunicações, em estabelecimentos especializados	p5239	4741	p5227
	4742	Comércio a retalho de equipamento audiovisual, em estabelecimentos especializados	p5239	4742	p5227
	475	Comércio a retalho de outro equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados	p523	475	p522 p524
	4751	Comércio a retalho de têxteis, em estabelecimentos especializados	p5232	4751	p5244
	4752	Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados	5234	4752	5225
	4753	Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados	p5239	4753	p5244
	4759	Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados	p5233	4759	p5224
	476	Comércio a retalho de bens culturais e recreativos em estabelecimentos especializados	p523	476	p524
	4761	Comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados	p5239	4761	p5245
	4762	Comércio a retalho de discos cassetes e produtos similares, em estabelecimentos especializados	p5233	4762	p5224
	4763	Comércio a retalho de artigos de desporto, em estabelecimentos especializados	p5239	4763	p5210
	4764	Comércio a retalho de brinquedos e jogos, em estabelecimentos especializados	p5239	4764	p5210
	477	Comércio a retalho de outros produtos em estabelecimentos especializados	p523 524	477	p522
	4771	Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados	p5232	4771	p5223
	4772	Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados	5231	4772	5222
	4773	Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados	p5239	4773	5228
	4774	Comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos especializados	5240	4774	5230

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

<b>H</b>	<b>47</b>	478	Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda	p525	478	p524	
		4781	Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de produtos alimentares, bebidas e tabaco	p5252	4781	p5246	
		4782	Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis, de têxteis, vestuário calçado, malas e similares	p5252	4782	p5246	
		4789	Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de outros produtos	p5252	4789	p5246	
		479	Comércio a retalho não efectuados em estabelecimento, feiras ou unidades móveis	p525	479	p524	
		4791	Comércio a retalho por correspondência ou via internet	5251 p5259	4791	p5246	
		4799	Comércio a retalho por outros métodos não efectuado em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades móveis	p5259	4799	p5246	
		<b>Transportes e armazenagem</b>			pI	H	pI
		<b>Transportes terrestres e transporte por oleodutos ou gasodutos</b>			60	49	60
		<b>49</b>	491	4910 Caminhos de Ferro	6010	4911	6010
	492		Outros transportes terrestres	602	492	602	
	4921		Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros	6021	4921	6021	
	4922		Outros transportes terrestres de passageiros	6022	4922	6022	
	4923		Transportes rodoviários de mercadorias	6023	4923	6030	
	493		4930 Transportes por oleodutos ou gasodutos	6030	4930	6040	
	<b>50</b>		<b>Transporte por água</b>			61	50
		501	Transportes marítimos	611	501	611	
		5011	Transportes marítimos de passageiros	p6110	5011	p6110	
		5012	Transportes marítimos de mercadorias	p6110	5012	p6110	
		502	5020 Transportes por vias navegáveis interiores	6120	5021	6120	
	<b>51</b>	<b>Transportes aéreos</b>			62	51	62
		511	5110 Transporte aéreo de passageiros	p6210	5110	p6200	
		512	5120 Transporte aéreo de mercadorias e transportes espaciais	p6210	5120	p6200	
	<b>52</b>	<b>Armazenagem e actividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)</b>			p63	52	p63
		521	5210 Armazenagem	6302	5210	6312	
		522	Actividades auxiliares dos transportes	p630	522	p631	
		5221	Actividades auxiliares dos transportes terrestres	6303	5221	6321	
		5222	Actividades auxiliares dos transportes marítimos	6304	5222	6322	
		5223	Actividades auxiliares dos transportes aéreos	6305	5223	6323	
		5224	Manuseamento de carga	6301	5224	6311	
		5229	Actividades de agentes transitários, aduaneiros e de outras actividades de apoio ao transporte	6309	5229	6332	
		<b>53</b>	<b>Actividades postais e dos correios</b>			p64	53
531			5310 Actividades dos correios nacionais	6411	5310	p6410	
532	5320 Outras actividades postais e dos correios		6412	5320	p6410		

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

I			H	I	H
		<b>Alojamento e restauração (restaurante e similares)</b>			
	<b>55</b>	<b>Alojamento</b>	p55	55	p55
	551	5510 Estabelecimento hoteleiros	5511	p5510	p5510
	552	5520 Parques de campismo e de caravanismo e outros locais de alojamento de curta duração	p5513	p5510	p5510
	559	5590 Outros locais de alojamento	p5513	5590	p5510
	<b>56</b>	<b>Restaurantes e estabelecimentos de bebidas</b>	p55	56	p55
	561	5610 Restaurantes	5521	5610	p5521
	562	5620 Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições	5523	5621 5629	p5521
	563	5630 Estabelecimentos de bebidas	5522	5630	5522
<b>J</b>		<b>Actividade de informação e de comunicação</b>	pD	J	pD
	<b>58</b>	<b>Actividades de edição</b>	p22	58	p22
	581	Edição de livros, jornais e outras publicações	221	581	221
	5811	Edição de livros	2211	5811	p2211
	5812	Edição de listas destinadas a consulta	p2219	5812	p2211
	5813	Edição de jornais, revistas e de outras publicações periódicas	2212	5813	p2211
	5819	Outras actividades de edição	p2219	5819	p2211
	582	5820 Edição de programas informáticos (software)	p7220	5820	p7220
	<b>59</b>	<b>Actividades cinematográficas, de vídeo e de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música</b>	p22 p92	59	p22 p92
	591	Actividades cinematográficas, de vídeo e produção de programas de televisão	p921	591	p921
	5911	Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão	p9211	5911	p9211
	5912	Actividade técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão	p9211	5912	p9211
	5913	Distribuição de filmes, vídeos e de programas de televisão	p9211	5913	p9211
	5914	Projecção de filmes e de vídeos	9212	5914	p9211
	592	5920 Actividades de gravação de som e edição de música	2213	5920	2212
	<b>60</b>	<b>Actividades de rádio e de televisão</b>	p92	60	p92
	601	6010 Actividades de rádio	p9213	6010	p9212
	602	6020 Actividades de televisão	p9213	6020	p9212
	<b>61</b>	<b>Telecomunicações</b>	p64	61	p64
	611	6110 Actividades de telecomunicações por fio	p6420	6110	p6422
	612	6120 Actividades de telecomunicações sem fio	p6420	6120	p6422
	613	6130 Actividades de telecomunicações por satélite	p6420	6130	p6422
	619	6190 Outras actividades de telecomunicações	p6420	6190	p6422

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

K	62	620	<b>Consultoria e programação informática e actividades relacionadas</b>	721	620	721	
				729		p723	
		6201	Actividades de programação informática	p7220	6201	p7220	
		6202	Actividades de consultoria em informática e gestão de equipamentos informáticos	7210	6202	7210	
		6209	Outras actividades conexas à informática	7290	6209	p7230	
	63		<b>Actividades dos serviços de informação</b>	p72	63	p72	
		631	Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas; portais web	723 724	631	p723	
		6311	Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e relacionadas	7230	6311	p7230	
		6312	Portais WEB	7240 p6420	6312	p6422	
		639	6390	Outras actividades dos serviços de informação	9220	6391	9220
			<b>Actividades financeiras e de seguros</b>	J	K	J	
	64		<b>Intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões</b>	65	64	65	
		641	Intermediação monetária	651	641	651	
		6411	Banco central	6511	6411	6511	
		6419	Outra intermediação monetária	p6519	6419	6512	
		642	6420	Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	p6719	6420	p6710
		643	6430	Trusts, fundos e outras entidades financeiras similares	p6519	6430	p6710
		649	6490	Outra intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões	6590	6491	6522
	65		<b>Seguros, resseguros e fundos de pensões, excepto segurança social obrigatória</b>	66	65	66	
		651	Seguros	p660	651	p660	
		6511	Seguros de vida e outras actividades complementares de segurança social	p6601	6511	p6601	
		6512	Seguros não vida	p6603	6512	p6602	
		652	6520	Resseguros	p6601	6520	p6601
		653	6530	Fundo de pensões e regimes profissionais complementares	6602	6530	p6602
	66		<b>Actividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros</b>	p67	66	p67	
		661	Actividades auxiliares de intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões	671	661	671	
		6611	Administração de mercados financeiros	6711	6611	p6710	
		6612	Mediação na negociação e gestão de carteiras de activos (corretagem)	6712	6612	p6710	
		6619	Outras actividades auxiliares de serviços financeiros , excepto seguros e fundo de pensões	p6719	6619	p6710	
		662	6620	Actividades auxiliares de seguros e de fundos de pensões	6720	6621	6720
	663	6630	Actividades de gestão de fundos	p6719	6630	p6710	

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

L			<b>Actividades imobiliárias</b>	pK	L	pK	
	<b>68</b>		<b>Actividades imobiliárias</b>	70	68	70	
	681	6810	Actividades imobiliárias por conta própria	7010	6810	7011	
	682	6820	Actividades imobiliárias por conta de outrem	7020	6820	7012	
M			<b>Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	pK	M	pK	
	<b>69</b>		<b>Actividades jurídicas e de contabilidade</b>	p74	69	p74	
	691	6910	Actividades jurídicas	7411	6910	7411	
	692	6920	Actividades de contabilidade e auditoria; consultoria fiscal	7412	6920	7412	
	<b>70</b>		<b>Actividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão</b>	p74	70	p74	
	701	7010	Actividade das sedes sociais	p7414	7010	p7413	
	702	7020	Actividade de consultoria para os negócios e gestão	p7414	7020	p7413	
	<b>71</b>		<b>Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins; actividades de ensaios e de análises técnicas</b>	p74	71	p74	
	711	7110	Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins	7421	7110	7421	
	712	7120	Actividades de ensaios e análises técnicas	7422	7120	7422	
	<b>72</b>		<b>Actividades de investigação científica e de desenvolvimento</b>	73	72	73	
	721	7210	Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	7310	7210	7310	
	722	7220	Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas	7320	7220	7320	
	<b>73</b>		<b>Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião</b>	p74	73	p74	
	731	7310	Publicidade	7430	7310	7431	
	732	7320	Estudos de mercado e sondagens de opinião	7413	7320	p7413	
	<b>74</b>		<b>Outras actividades de consultoria, científica, técnicas e similares</b>	p74	74	p74	
	741	7410	Actividades de design	p7499	7410	p7435	
	742	7420	Actividades fotográficas	7494	7420	7434	
	749	7490	Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares n.e.	p7499	7490	p7435	
	<b>75</b>	<b>7500</b>	<b>Actividades veterinárias</b>	8520	7500	8520	
N			<b>Actividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	pI	N	pI	
	<b>77</b>		<b>Actividades de aluguer</b>	71	77	71	
		771	7710	Aluguer de veículos automóveis	7111	7710	7111
		772		Aluguer de bens de uso pessoal e doméstico	713	772	713
			7721	Aluguer de bens recreativos e desportivos	p7130	7721	p7130
			7722	Aluguer de videocassetes e discos	p7130	7722	p7130
			7729	Aluguer de outros bens de uso pessoal e doméstico	p7130	7729	p7130
		773		Aluguer de outras máquinas e equipamentos	711	773	711
			7731	Aluguer de máquinas e equipamentos agrícolas	7121	p7730	p7120
			7732	Aluguer de máquinas e equipamentos para a construção e engenharia civil	7122	p7730	p7120
			7733	Aluguer de meios de transporte marítimo	7112	p7730	p7112
			7734	Aluguer de meios de transporte aéreo	7113	p7730	p7112
		7739	Aluguer de outras máquinas e equipamentos, n.e.	7123	p7730	p7120	
	774	7740	Locação de propriedade intelectual e produtos similares, excepto direitos de autor	p7130	7740	p7130	

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

78		<b>Actividades de emprego</b>	p74	78	p74
	781	7810 Actividades das agências de selecção e colocação de pessoal	p7491	7810	p7435
	782	7820 Actividades das empresas de trabalho temporário	p7491	7820	p7435
783	7830 Outro fornecimento de recursos humanos	p7491	7830	p7435	
79		<b>Agência de viagem, operadores turísticos e outra actividades de reservas</b>	p63	79	p63
	791	Agências de viagem e operadores turísticos	p630	791	p633
	7911	Actividades das agências de viagem	p6306	7911	p6331
	7912	Actividades dos operadores turísticos	p6306	7912	p6331
	799	7990 Outras actividades de reservas	p6306	7990	p6331
80		<b>Actividades de investigação e segurança</b>	p74	80	p74
	801	8010 Actividades de segurança privada	p7492	8010	p7435
	802	8020 Actividades relacionadas com sistemas de segurança	p7492	8020	p7435
	803	8030 Actividades de investigação	p7492	8030	p7492
81		<b>Actividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins</b>	p01 p74 p7499	81	p01 p74 p7435
	811	8110 Actividades combinadas de apoio aos edifícios	p7499	8110	p7435
	812	8120 Actividades de limpeza	7493	8121	p7435
	813	8130 Actividades de plantação e manutenção de jardins	p0141	8130	p0160
82		<b>Actividades de serviços administrativos e de apoio às empresas</b>	p74	82	p74
	821	8210 Actividades de serviços administrativos e de apoio	p7499	8211 8219	p7435
	822	8220 Actividades dos centros de chamadas	p7499	8220	p7435
	823	8230 Organizações de feiras, congressos e similares	p7499	8230	p7435
	829	Actividades de serviços de apoio aos negócios n.e.	749	829	743
	8291	Actividades de embalagem	7495	8292	p7435
	8292	Outras actividades de serviços de apoio prestados as empresas n.e.	p7499	8291 8299	p7435
O		<b>Administração pública e defesa; segurança social obrigatória</b>	L	O	L
	84	<b>Administração pública e defesa; segurança social obrigatória</b>	75	84	75
	841	Administração pública em geral, económica e social	751	841	751
	8411	Administração pública central	7511	p8411	p7510
	8412	Administração pública local e regional	7512	p8411	p7510
	8413	Administração pública - actividades saúde, educação, cultura e outras actividades sociais, excepto segurança social obrigatório	7513	8412	p7510
	8414	Administração pública - actividades económicas	7514	8413	p7510
	8415	Actividades de apoio ao conjunto da administração pública	7515	p8411	p7510
	842	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e protecção civil	752	842	752
	8421	Negócios estrangeiros	7521	8421	p7520
	8422	Actividades de defesa	7522	8422	p7520
	8423	Justiça	7523	8423	p7520
	8424	Segurança e ordem pública	7524	8424	p7520
	8425	Actividades de protecção civil	7525	8425	p7520
	843	8430 Segurança social obrigatória	7530	8430	7530

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

P			M	P	M
85		<b>Educação</b>	80	85	80
		<b>Educação</b>			
	851	Ensino pré-escolar e básico integrado	801	851	801
	8511	Ensino pré-escolar	8011	p8510	p8010
	8512	Ensino básico integrado	8012	p8510	p8010
	852	Ensino secundário e médio	802	852	802
	8521	Ensino secundário geral	8021	8521	8021
	8522	Ensino médio	8022	p8522	8022
	853	8530 Ensino superior	8030	8530	8030
	854	Ensino para adultos e outras actividades educativas	809	854	804
	8541	Formação profissional	8092	p8549	p8040
	8542	Ensino desportivo e recreativo	p8099	8541	p8040
	8543	Escolas de condução e pilotagem	8091	p8549	p8040
	8544	Ensino de línguas	p8099	p8549	p8040
	8549	Outras actividades educativas	p8099	8542	p8040
	855	8550 Actividades de serviços de apoio à educação	p8099	8550	p8040
Q		<b>Saúde humana e acção social</b>	pN	Q	pN
86		<b>Actividades de saúde humana</b>	p85	86	p85
	861	8610 Actividades de estabelecimentos de saúde com internamento	8511	8610	8511
	862	Actividades de prática clínica em ambulatório e de medicina dentária e odontologia	p851	862	p851
	8621	Actividades de prática clínica, sem internamento	8512	p8620	p8512
	8622	Actividades de medicina dentária e odontológica	8513	p8620	p8512
	869	Outras actividades de saúde humana	p851	869	p851
	8691	Actividades de enfermagem	p8515	p8690	p8514
	8692	Laboratórios de análises clínicas	8514	p8690	8513
	8699	Actividades de saúde humana, n.e.	8519	p8690	p8514
87		<b>Acção social com alojamento</b>	p85	87	p85
	871	8710 Actividades de enfermagem com alojamento	p8515	8710	p8514
	872	8720 Actividades dos estabelecimentos para pessoas com doenças do foro mental e toxic dependência, com alojamento	p8531	8720	p8530
	873	8730 Acção social para pessoas idosas e incapacitadas, com alojamento	p8531	8730	p8530
	879	8790 Outras actividades de acção social com alojamento	p8531	8790	p8530
88		<b>Acção social sem alojamento</b>	p85	88	p85
	881	8810 Acção social sem alojamento para pessoas idosas e incapacitadas, sem alojamento	p8532	8810	p8530
	889	8890 Outra acção social sem alojamento	p8532	8890	p8530
R		<b>Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas</b>	pO	R	pO
90	900	9000	9214	9000	9213 <sub>p</sub>

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

S	91	910	<b>Actividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras actividades culturais</b>	923	910	923	
			9101 Actividades das bibliotecas e arquivos	9231	9101	p9230	
			9102 Actividades dos museus e conservação de locais e de monumentos históricos	9232	9102	p9230	
			9103 Actividades dos jardins botânicos e zoológicos e das reservas naturais	9233	9103	p9230	
		92	920	<b>9200 Lotarias e outros jogos de aposta</b>	9242	9200	9241
		93		<b>Actividades desportivas, de diversão e recreativas</b>	92	93	92
			931	Actividades desportivas	p924	931	p924
			9311	Gestão de instalações desportivas	p9241	9311	p9242
			9312	Actividade dos clubes desportivos	p9241	9312	p9242
			9319	Outras actividades desportivas	p9241	9319	p9242
			932	Outras actividades de diversão e recreativas	p921	932	p924
			9321	Actividades dos parques de diversão e temáticos	p9249	9321	p9242
			9329	Outras actividades de diversão e recreativas, n.e.	9219	9329	p9242
				<b>Outras actividades de serviços</b>	pO	S	pO
		94		<b>Actividades de organizações associativas</b>	91	94	91
			941	Actividades de organizações económicas, patronais e profissionais	911	941	911
			9411	Actividades de organizações económicas e patronais	9111	9411	p9110
			9412	Actividade de organizações profissionais	9112	9412	p9110
			942	9420 Actividades de organizações sindicais	9120	9420	9120
			949	Outras actividades de organizações associativas	919	949	913
			9491	Actividade de organizações religiosas	9191	9491	9131
			9492	Actividade de organizações políticas	9192	9492	9132
			9499	Outras actividades de organizações associativas, n.e.	9199	9499	9133
		95		<b>Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico</b>	p36	95	p36
			951	Reparação de computadores e de equipamento de comunicação	725	951	722
			9511	Reparação de computadores e de equipamento periférico	7250	9511	7220
			9512	Reparação de equipamento de comunicação	p3220	9512	3200 <sub>p</sub>
			952	Reparação de bens de uso pessoal e doméstico	p361 526	952	p361 525
			9521	Reparação de televisores e de outros bens de consumo similares	p5260	9521	p5250
			9522	Reparação de electrodoméstico e outros equipamentos de uso doméstico e para jardim	p5260	9522	p5250
		9523	Reparação de calçado e de artigos de couro	p5260	9523	p5250	
		9524	Reparação de mobiliário e similares de uso doméstico	p3611 p3612	9524	p3611 p3612	
		9529	Reparação de outros bens de uso pessoal e domésticos	p5260	9529	p5250	

## IV Recenseamento Empresarial de Cabo Verde

	<b>96</b>	<b>960</b>	<b>Outras actividades dos serviços pessoais</b>	930	960	930
		9601	Lavagem e limpeza a seco de têxteis e peles	9301	9601	9301
		9602	Actividades de salões de cabeleireiro e institutos de beleza	9302	9602	9302
		9603	Actividades funerárias e conexas	9303	9603	9303
		9609	Outras actividades de serviços pessoais, n.e.	9309	9609	9304
<b>T</b>			<b>Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio</b>	P	T	P
	<b>97</b>	<b>970</b>	<b>9700</b> <b>Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico</b>	p9500	9700	p9500
	<b>98</b>		<b>Actividades da produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio</b>	p95	98	p95
		981	9810 Actividades de produção de bens pelas famílias para uso próprio	p9500	9810	p9500
		982	9820 Actividades de produção de serviços pelas famílias para uso próprio	p9500	9820	p9500
<b>U</b>			<b>Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais</b>	Q	U	Q
	<b>99</b>	<b>990</b>	<b>9900</b> <b>Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais</b>	9900	9900	9900

**BOA SORTE!**